



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (REDE PESCA BRASIL)
COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DO USO SUSTENTÁVEL DOS ORGANISMOS AQUÁTICOS VIVOS PARA FINS DE
ORNAMENTAÇÃO E AQUARIOFILIA (CPG ORNAMENTAIS)

ATA DA 3^a SESSÃO ORDINÁRIA

REUNIÃO MISTA

Fortaleza/CE, 28 e 29 de maio de 2024.

1 ABERTURA

No dia 28 e 29 de maio de 2024, às 09h30min, o Coordenador do Comitê Permanente de Gestão do Uso Sustentável dos Organismos Aquáticos Vivos Para Fins de Ornamentação e Aquariofilia (CPG Ornamentais), Sr. Rivetla Edipo Araujo Cruz, efetuou os ritos iniciais da reunião, cumprimentando a todos e agradecendo aos presentes. Na sequência, a Secretária-Executiva, a Sra. Carolina Amorim, verificou o quórum mínimo a pedido do Coordenador, que declarou formalmente aberta a 3^a Sessão Ordinária do CPG Ornamentais. Em seguida, o Coordenador Sr. Rivetla Edipo procedeu com a apresentação dos participantes.

2 APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Relação dos membros, representantes e convidados que participaram da 3^a Sessão Ordinária, realizada em formato híbrido (presencial e por videoconferência):

- **Coordenação do CPG Ornamentais**

Sr. Rivetla Edipo Araújo Cruz (Coordenador)

- **Coordenação Científica do CPG Ornamentais**

Sr. Leandro Melo de Sousa – Coordenador CPG

- **Secretaria Executiva**

Sra. Carolina Amorim da Silva Bittencourt – Secretária-Executiva

Sra. Inácia Mendes Boechat Rezende – Secretária Adjunta

- **Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)**



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Sr. Paulo Mário de Carvalho de Faria – Membro Suplente

Sr. Adayse Bossolani da Guarda – Membro Convidado

Sra. Letícia Origi Fischer – Membro Convidado

Sr. Renato Silva Cardoso – Membro Convidado

Camilla Souza Santana – Ouvinte

Dian Barreto Da Cruz – Ouvinte

Joelma Linard – Ouvinte

Lilyan Regina Silva – Ouvinte

Marina Midori de Oliveira Nakane – Ouvinte

Pedro Lucas Vieira do Nascimento Braga – Ouvinte

- **Ministério do Meio Ambiente (MMA)**

Sr. Roberto Ribas Gallucci – Membro Titular

- **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI**

Sr. Leandro Luiz Viegas – Membro Suplente

- **Secretaria de Registro, Monitoramento e Pesquisa - SERMOP/MPA**

Sr. Alysson Carvalho – Convidado

- **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) / Secretaria Adjunta de Gestão e Regularidade Ambiental (SAGRA) - PA**

Sr. Rômulo Malta Nascimento – Convidado

Sr. Kleber de Sá Paiva – Convidado

- **Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará (SPA-CE)**

Sr. Josué Bezerra de Freitas Neto – Membro Suplente

- **Secretaria Executiva de Pesca e Aquicultura (SEPA) / Secretaria do Estado de Produção**



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Rural (SEPROR) - AM

Sr. Alessandro Cohen Melo – Membro titular

- **Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo (SAA-SP)**

Sr. Eduardo Gomes Sanches – Membro titular

- **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuária e da Pesca do Pará (SEDAP-PA)**

Sra. Cleydiane Magalhães Barbosa – Convidado

- **Superintendência Federal da Pesca e Aquicultura no Ceará (SFPA-CE)**

Sr. Felipe Augusto de Alencar Goyanna – Convidado

- **Universidade Federal de Sergipe**

Sr. Jefferson Wayne da Silva Cartaxo – Membro suplente

- **Universidade Federal do Ceará**

Sr. José Renato de Oliveria César – Membro Convidado

- **Universidade Federal do Rio Grande do Norte**

Sra. Karina Ribeiro – Membro Convidado

- **Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)**

Sr. Lallamand Canedo de Souza – Membro Titular

Sra. Sara Quizia Correa Mota – Membro Suplente

Sr. Leandro Cortese Aranha – Convidado

Sr. Luís Albarelli – Convidado

- **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)**

Sr. Luiz Sergio Ferreira Martins – Membro Titular

- **Instituto Estadual de Florestas (IEF)**



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Sra. Lorena Nascimento Leite Miranda – Membro Suplente

Vinícius Reis Caldeira – Ouvinte

- **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**

Sr. Fabrício Pereira Rezende – Membro Titular

Sr. Lucas Simon Torati – Membro Suplente

- **Associação de Exportadores de Peixes Ornamentais do Amazonas (ADEPOAM)**

Sr. Sued Canavieira Fonseca Junior – Membro Titular

- **Associação Brasileira de Lojas de Aquariofilia (ABLA)**

Sr. Ricardo Dias dos Santos – Membro Titular

Sr. Felipe Weber Mendonça Santos – Membro Suplente

Sr. Júlio Tim – Convidado

- **Associação de Criadores e Lojas de Aquário do Ceará (ACLACE)**

Sr. Ivan Oliveira Nogueira da Silva – Membro Titular

Sr. Hudson José Crizanto Paiva Gonçalves – Membro Suplente

- **Associação dos Engenheiros de Pesca do Estado do Ceará (AEPCE)**

Sr. Glauber Gomes de Oliveira – Membro Titular

Sr. Sergio Alberto Apolinario Almeida – Membro Suplente

Gabriel de Mesquita Facundo – Ouvinte

- **Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil (FAEP - BR)**

Sr. Carolina Martins Torres da Silva – Membro Titular

Sr. Ivo da Rocha Calado – Membro Suplente

- **Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA)**



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Sr. Leopoldo Melo Barreto – Membro Titular

Sr. Francisco de Andrade Pessoa – Convidado

3 TEMAS APRESENTADOS/DISCUSSÕES

3.1 APROVAÇÃO DA AGENDA

O Coordenador Sr. Rivetla Edipo fez a apresentação da agenda da 3ª Reunião do CPG, estruturada para ocorrer em 1 dia e meio, em períodos a serem realizados pela manhã e tarde do dia 28, e manhã do dia 29. A estrutura a ser debatida na reunião foi composta de 18 tópicos, distribuídos em 5 blocos, que incluíram 10 apresentações temáticas e espaço para a construção das recomendações, bem como a definição do calendário do CPG ornamentais5.

Acerca da Agenda apresentada, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) sugeriu uma alteração da ordem das pautas que seriam apresentadas pelo órgão, para a qual todos consentiram e a agenda foi considerada aprovada

3.2 APROVAÇÃO DA ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CPG ORNAMENTAIS

A ata, previamente enviada aos membros e convidados, foi aprovada e prosseguiu-se com a com a primeira apresentação.

4 PROJETO AQUABRASIL (DR. LEOPOLDO BARRETO)

O projeto AquaBrasil, uma parceria entre o Ministério da Pesca e Aquicultura e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, foi iniciado em janeiro de 2023 com o objetivo principal de aumentar as exportações de peixes ornamentais, focando na diversidade, qualidade e sustentabilidade. O Sr. Leopoldo Barreto explicou que dentre as etapas que o projeto possui, uma delas é mapear as empresas que já exportam peixes ornamentais e das que têm potencial para exportação. Essas empresas serão capacitadas por meio de palestras online e workshops. Além disso, será elaborado um branding setorial para fortalecer a marca do peixe ornamental brasileiro no mercado internacional, o que inclui ações para a abertura de mercado, como a participação em feiras internacionais e a promoção de encontros com formadores de opinião internacionais. O Dr. Leopoldo Barreto citou que o projeto foi apresentado na Interzoo, uma feira internacional realizada na Alemanha, e que pôde levar quatro empresas brasileiras. A participação na feira resultou em mais de 220 novos contatos e



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

uma prospecção de aproximadamente 2 milhões de dólares em vendas para o próximo ano. O Dr. Leopoldo Barreto explicou que muitas etapas do projeto estão em fases avançadas e que haverá o lançamento do site do programa (aquabrasil.org.br) onde ficarão disponíveis vídeos e informações exclusivas para as empresas que aderirem ao projeto. Foi citado, ainda, que existem alguns desafios do programa que são a continuidade com os fóruns de discussão sobre a legislação específica para peixes ornamentais, garantindo segurança jurídica; melhorar o modal aéreo ampliando a malha e reduzindo custos e manter o diálogo internacional sobre decisões que impactam o mercado, como a proibição de importação de peixes selvagens por alguns países europeus.

Terminada a apresentação o Sr. Rivetla Edipo ressaltou a importância do projeto e apontou que embora tenha visto alguns resultados, o MPA espera o relatório oficial do projeto acerca dos resultados obtidos e abriu para as interpelações e contribuições.

Inicialmente o Sr. Felipe Weber (ABLA) destacou a importância que o projeto teve na feira da Alemanha e mencionou que o símbolo da Interzoo foi o peixe zebra. Em razão disso o Sr. Felipe Weber (ABLA) questionou sobre as aquiculturas licenciadas desse peixe no Brasil e apontou que o fato do Brasil não permitir o cultivo dessa espécie coloca o país em desvantagem uma vez que os outros países reproduzem as espécies brasileiras enquanto os produtores nacionais são impossibilitados. O Felipe Weber (ABLA) destacou, ainda, que a ABLA está desenvolvendo uma ação voltada na busca e na organização de dados acerca do ordenamento pesqueiro consultando diferentes bases de dados do governo como a Receita Federal, o Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras (CTF) IBAMA e as categorias envolvidas no comércio de organismos aquáticos ornamentais do Registro Geral de Atividade Pesqueira (RGP). Essas consultas têm sido essenciais para obter informações sobre a quantidade de estabelecimentos voltados à aquariofilia e ao cultivo de peixes ornamentais, bem como suas localizações no país.

O Sr. Leandro Aranha (IBAMA) agradeceu a apresentação do projeto e apontou a fraca presença da sustentabilidade no projeto e fez considerações direcionadas à ABLA acerca do peixe zebra, apontando que seria interessante a reprodução dessa espécie no Brasil desde que realizada com segurança, destacando que observou empreendedores registrados na ABLA que o cultivam de maneira ilegal, divulgando em seus sítios eletrônicos esse comércio, o que dificulta o controle. O Sr. Leandro Aranha (IBAMA) destacou que o mínimo de segurança ajudaria a liberar a espécie ao cultivo.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Em resposta, o Dr. Leopoldo Barreto apontou que a sustentabilidade do projeto AquaBrasil perpassa todas as atividades que o projeto contempla, desde o branding à capacitação do produtor. Destacou que esse tema foi construído sob a perspectiva acadêmica e que é oferecido nos ciclos de palestras ao produtor.

O Sr. Felipe Weber (ABLA), por sua vez, respondeu ao Sr. Leandro Aranha (IBAMA), que eles trabalham com a divulgação das normas e que disponibilizam assessorias técnicas e jurídica aos associados. A associação divulga amplamente a legislação vigente, entretanto, não podem vigiar as atividades dos produtores, mas deixou claro que a associação apoia a fiscalização.

Em seguida o Sr. Roberto Galluci (MMA) agradeceu e parabenizou a apresentação do Projeto e apontou que ele envolve questões de ordenamento e de segurança jurídica. Enfatizou a necessidade de existência de uma base legal sólida para o ordenamento e controle de origem, bem como o monitoramento ao longo de toda a cadeia produtiva, o que fornecerá maior transparência e possibilidade de averiguação da procedência da pesca e facilitará negócios com países que exigem essas garantias e que não pretendem aceitar importações de indivíduos selvagens, como já ocorre com os países da União Europeia. Com isso o Sr. Roberto Galluci apontou que o ordenamento pesqueiro dos ornamentais precisa avançar pois as regras atuais, que datam de mais de 20 anos, não contemplam avanços em termos de dados de produção, monitoramento, áreas de pesca, quantidade de pescadores e esforço de pesca envolvidos. Concluiu apontando que é necessário revisar essas regras e estabelecer novas medidas que melhorem a transparência e segurança da gestão pesqueira garantindo que a captura de ornamentais no Brasil seja feita de forma sustentável.

Em resposta o Dr. Leopoldo Barreto colocou ao Sr. Roberto Gallucci que o projeto AquaBrasil visa articular as necessidades do setor, colaborando com diferentes órgãos. Deu ênfase ao trabalho que tem sido feito pela ABLA acerca da compilação de dados de ordenamento, mas que ainda precisam avançar nesse sentido. Enfatizou, também, que o projeto pretende contribuir com ações de ordenamento em áreas pontuais, tanto junto a órgãos quanto a empresas, buscando um consenso sobre o que pode ser melhorado.

O Sr. Glauber de Oliveira (AEPCE), sugeriu que a ABLA e o projeto AquaBrasil entrem em contato com as agências de defesa agropecuária do país, uma vez que todos os produtores e lojistas precisam estar cadastrados nessas agências. Para tanto, recomendou que consultem as agências do país em razão da obrigatoriedade do cadastro e da verificação *in loco* que elas realizam.

O professor Dr. Leandro Sousa enfatizou a importância da sustentabilidade, especialmente ao



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

acessar populações naturais e avaliação de estoques. Ressaltou que se trata de um desafio e contribuiu ao tema citando que o trabalho de doutorado de Danilo Castanho que trata das populações de cardinais na região de Barcelos. Segundo o professor, neste trabalho é possível encontrar modelagens que estão sendo feitas e que buscam avaliar a sustentabilidade dos estoques. Mas há trabalhos realizados pelo pessoal de Mamirauá que também seguem essa linha.

O representante da ACLACE parabenizou a iniciativa do MPA e enfatizou a importância do projeto para a ampliação do setor aquarista no país para que o acesso ao mercado internacional seja garantido e também a expansão do mercado interno.

A Sra. Lorena Miranda (IEF) falou sobre a questão da sanidade, apontando as perdas de peixe devido ao condicionamento inadequado e a proliferação de doenças, tanto na piscicultura quanto no transporte. Assim, interpelou sobre a criação de um protocolo para guiar os empreendedores e evitar esses problemas.

Em resposta, o Sr. Leopoldo colocou que o projeto tem uma parte dedicada a capacitação sanitária que envolve a qualidade de água e o sistema de recirculação para manter o peixe saudável. Ademais, tem convidado pessoas com expertise no assunto para contribuir ao tema.

O Sr. Lallamand Souza (IBAMA) sugeriu que esse tipo de treinamento sanitário deveria ser de amplo acesso ao público e não somente aos participantes do projeto.

Entretanto, o Sr. Leopoldo Barreto esclareceu que o acesso público está previsto para um segundo momento.

Encerradas as contribuições do projeto AquaBrasil, a Sra. Carolina Bittencourt deu continuidade à agenda e prosseguiu ao item 6 com a Apresentação da ABLA sobre o uso de invertebrados para fins de ornamentação e de aquariofilia.

6 O USO DE INVERTEBRADOS PARA FINS DE ORNAMENTAÇÃO E DE AQUARIOFILIA (ABLA)

A apresentação foi iniciada pelo Sr. Felipe Weber (ABLA) que explicou que a ABLA está estruturada com 64 pesquisadores associados ligados a diversas instituições de pesquisa do país que acompanham as demandas dos associados. Assim, as demandas do setor são encaminhadas para a academia que as trata antes de apresentá-las ao governo. O Sr. Felipe Weber (ABLA) colocou que uma das principais demandas tem sido o uso de invertebrados para fins de ornamentação e aquariofilia. Explicou, ainda, que não existe norma específica sobre o tema no Brasil, uma vez que a



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

única norma vigente é a Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 2018, que regulamenta a importação de invertebrados aquáticos marinhos e estuarinos e concluiu enfatizando que essa ausência tem gerado uma confusão no mercado interno sendo, portanto, carente de revisão e/ou esclarecimentos. A professora Dra. Karina Ribeiro trouxe, a importância e a definição científica desses invertebrados aquáticos que representam 97% dos animais conhecidos e possuem uma grande biodiversidade, sendo encontrados em diversos ambientes. Foi apontado pela Dra. Karina Ribeiro que os principais filos utilizados na aquariofilia são os anelídeos, que compreendem 16.500 espécies, a maioria marinha, incluindo os poliquetos; os equinodermas, que somam cerca de 7.000 espécies, onde se destacam os pepinos-do-mar, estrelas-do-mar e ouriços-do-mar; os moluscos, com mais de 100.000 espécies, dentre os quais estão os caramujos; os poríferos, com 5.500 espécies, como as esponjas, e os artrópodes, grupo mais diversificado que inclui os camarões, caranguejos e outros crustáceos. Foi ressaltado pela Dra. Karina Ribeiro a importância econômica dos invertebrados para o fortalecimento da aquariofilia e da produção aquícola, mas ressaltou que a importação deve ser feita com cautela para evitar problemas ambientais e produtivos, para tanto, foi sugerido o desenvolvimento de programas de biossegurança para evitar a introdução de patógenos e parasitas. Foi pontuado, ainda, que as normativas, como a IN IBAMA nº 21, de 2018, protegem a aquicultura nacional contra doenças. A Dra. Karina Ribeiro concluiu sua apresentação apontando a importância das reuniões e discussões acerca da importação segura de invertebrados e do desenvolvimento de medidas de biossegurança, sendo pontuada a colaboração entre pesquisadores, produtores e órgãos reguladores como crucial para garantir a sustentabilidade e a segurança na aquariofilia e na produção aquícola. Essas questões devem estar pactuadas e contribuem, inclusive, com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS's), em especial o ODS 14, da Agenda 2030 da ONU, que trata sobre organismos aquáticos e fauna marinha, além de contribuir com os pequenos produtores da aquariofilia e a consequente erradicação da pobreza por meio do crescimento econômico.

Concluída a apresentação, o Sr. Rivetla Edipo enfatizou que o pleito trazido pela ABLA sobre invertebrados se trata não somente da importação, mas também do uso desses invertebrados e abriu para a discussão com a plenária.

O Sr. Lallamand Souza (IBAMA) parabenizou a apresentação e pontuou a ausência de instrumentos de regulatórios que garantam a sustentabilidade, evitando as bioinvasões e visando a exploração sustentável das espécies. Assim, ressaltou sua preocupação, sobretudo, em razão de experiências anteriores de importação como, por exemplo, do coral sol e os caramujos africanos. Desse modo, o



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Sr. Lallamand Souza (IBAMA) perguntou sobre a possibilidade de criar medidas concretas que evitassem esse tipo de dano ambiental.

O Sr. Rivetla Edipo voltou a pontuar que a apresentação enfatizou a importação, então seria necessário que a ABLA, para que a discussão fosse ampliada, deixasse mais claro que se trata da normatização do uso de invertebrados nativos e também da importação.

Foi colocado pela Dra. Karina Ribeiro que as questões de bioinvasão devem ser avaliadas. O Sr. Felipe Weber (ABLA) ressaltou a ausência da normativa sobre o uso dos invertebrados e ressaltou que a apresentação feita pela Dra. Karina Ribeiro foi para apontar a diversidade e a importância desses invertebrados, com destaque para as espécies e os grupos que são potenciais para fins de ornamentação no Brasil e que, em razão da ausência de norma, trouxe o tema para discussão.

A Dra. Karina Ribeiro ressaltou que esses invertebrados, nativos e outras espécies, devem ser pontuados e discutidos dentro da aquariofilia não apenas do ponto de vista da invasão, mas também da biosegurança.

O Sr. Lallamand Souza (IBAMA) ressaltou que algumas das espécies trazidas na apresentação da Dra. Karina Ribeiro não são tratadas no ordenamento pesqueiro e que são classificadas como fauna exigindo, assim, um outro regramento específico e que foge ao escopo do CPG.

O Sr. Rivetla Edipo voltou a pontuar que o pleito da ABLA precisava ser esclarecido e que aquele era o momento favorável ao debate. Ressaltou, ainda, que compreendia o fato de que algumas espécies estarem em lista de restrição e que, portanto, estão impedidos. Mas pontou que a ABLA estava pleiteando a discussão acerca do uso e acesso dos invertebrados aquáticos no Brasil, sobretudo, no que diz respeito a regulamentação da captura.

O Sr. Felipe Weber (ABLA) concordou e enfatizou que o uso dos invertebrados no país e pontuou que a ideia também seria possibilitar o uso das matrizes de camarões ornamentais para formação de plantel e reprodução na aquicultura. Enfatizou que não existem restrições para a captura de camarões para pesca alimentar, mas que para fins ornamentais não são normatizados. O Sr. Felipe Weber (ABLA) colocou que gostaria de uma norma sobre o tema, dentro de regras de sustentabilidade, mas que permita o uso de camarões para fins ornamentais assim como o uso alimentício.

O Sr. Rivetla Edipo enfatizou que a pesca dos camarões para fins de alimentação, embora não tenham cotas, possui inúmeras restrições, tais como períodos de defesa e isóbata de captura que



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

garantem a clareza no manejo e ordenamento.

O Sr. Felipe Weber (ABLA) pediu desculpas pelo mau entendimento e reiterou que estão requerendo o uso para fins de ornamentação e não apenas para a fins alimentar.

O Sr. Lallamand Souza (IBAMA) sugeriu o amadurecimento da questão pelo setor e ressaltou que existem diferenças entre os fins de ornamentação e alimentação e que ambas têm que ser tratadas com as devidas particularidades e declarou estarem abertos ao diálogo.

O Sr. Roberto Gallucci destacou que na discussão sobre o uso sustentável de invertebrados aquáticos na aquariofilia podem ser destacados dois pontos principais. Primeiramente, trata-se do jurídico legal, principalmente, em termos de competência, autorização e normatização dessas questões e que o avanço deve acontecer a partir de uma base que, posteriormente, não leve a questionamentos e inseguranças jurídicas por parte do Ministério Público. Corroborou com o IBAMA sobre parcela dos invertebrados aquáticos possuírem um tratamento jurídico que os aproximam mais da fauna que dos recursos pesqueiros. Destacou que a atividade de pesca relacionada aos invertebrados se restringe aos moluscos e crustáceos. Segundo a lei de crimes ambientais, os demais invertebrados são classificados como fauna, estando, portanto, protegidos contra captura e coleta sem autorização prévia. Essas atividades recaem em diferentes competências jurídicas, necessitando de maior clareza sobre qual órgão é responsável pela autorização e manejo de invertebrados aquáticos que não sejam crustáceos e moluscos. E em segundo lugar, foi mencionado que é essencial definir medidas específicas, como espécies permitidas, apetrechos de captura e áreas. Indicou, portanto, a necessidade da existência de medidas de praxe do ordenamento que dependem de dados precisos e monitoramento eficaz. Salientou que é fundamental seguir um processo claro para garantir a regulamentação e sustentabilidade dessas práticas, mas que antes é preciso definir a competência jurídico legal em relação aos diferentes grupos de invertebrados. E no que diz respeito à importação o Sr. Roberto Gallucci apontou que a Lei Complementar nº 140, de 2011, deixa claro que a competência ambiental é realizada pelo IBAMA, órgão que possui uma metodologia de análise de risco de potenciais invasores. Foi pontuado que não existe impeditivos, mas que devem ser definidas as estratégias do como fazer esse manejo.

O Sr. Rivetla Edipo agradeceu a contribuição do Sr. Roberto Gallucci e destacou que o uso de invertebrados é um tema novo que necessita de amparo jurídico para a elaboração de estratégias. Ele sugeriu que o setor amadureça essa questão e que os membros do CPG discutam melhor o



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

tema, visando um encaminhamento adequado e possíveis recomendações.

O Sr. Ivan Silva (ACLACE) colocou que o tema dos invertebrados inclui diversas vertentes que devem ser consideradas. Primeiro apontou o fato de o comércio interno nacional já coletar espécies de crustáceos e moluscos, exceto as espécies ameaçadas. No entanto, a exportação desses animais não é permitida devido à falta de regulamentação específica para invertebrados. Apontou, que conforme mencionado pelo IBAMA, outros filos, exceto crustáceos e moluscos, que são classificados como fauna e não como recursos pesqueiros, necessitam de rediscussão em fóruns apropriados. Em relação à importação, a Portaria IBAMA nº 21, de 2018, lista apenas crustáceos, e que, portanto, é necessário incluir novos crustáceos, moluscos e equinodermos. O Sr. Ivan Silva (ACLACE) sugeriu que a ABLA e a ACLACE possam criar uma lista positiva dessas espécies consideradas não invasoras, mas apontou que é importante definir uma metodologia de análise de risco para incluí-las na normativa atual ou criar uma nova, enquanto outras espécies não são liberadas. Como exemplo do desperdício de oportunidade, o Sr. Ivan Silva (ACLACE) citou o caso do Coral Sol que é uma espécie invasora, mas que poderia ser utilizada para aquariofilia no Brasil uma vez que vem sendo coletada de forma controlada pelas ONGs. Sendo, assim, o mesmo enfatizou a necessidade de discutir a utilização dessas espécies invasoras, garantindo uma coleta correta.

A Sra. Sara Quizia Mota (IBAMA) parabenizou a Dra. Karina Ribeiro pela apresentação e esclareceu que a Portaria que vai regulamentar a análise de risco já está para análise jurídica do IBAMA e logo estará disponível para consulta. Além disso, apontou que a Lei da Pesca trata apenas de peixes, logo diversos organismos não estão regulamentados e apontou que por se tratar de fauna deve ser discutida em outro fórum. A Sra. Sara Quizia Mota (IBAMA) citou a morte dos arrecifes de corais, em Pernambuco, como exemplo da presença de espécies invasoras e ressaltou os impactos para a vida marinha a longo prazo que podem vir a acontecer, sendo, portanto, um tema de grande relevância. Esclarecidas tais questões acerca do tema passou-se ao item 7 da pauta.

7 LIBERAÇÃO DE IMPORTAÇÃO DE ESPÉCIES NATIVAS PARA FINS DE FORMAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PLANTEL PARA AQUICULTURA (ABLA)

O Sr. Felipe Weber (ABLA), em sua apresentação, destacou a proibição da importação do peixe Acará Disco por ser considerado transgênico, mas justificou que o acará é resultado de seleções genéticas e não de transgenia e esclareceu que nenhuma das espécies solicitadas para importação



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

são transgênicas, tratando-se apenas de espécies nativas. O Sr. Felipe Weber (ABLA) explicou que essas problemáticas de definição de transgênicos e seleção genética emergiram com a publicação da Portaria IBAMA nº 102, de 20 de setembro de 2022. Em reunião realizada com a Diretora Lívia Karina Passos Martins, da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas (DBFLO), para rediscutir a portaria e entender os critérios e procedimentos que resultaram na norma, foi sugerido que fosse enviado um ofício, ao IBAMA, solicitando esclarecimentos a matriz de risco que originou a lista de espécies permitidas e proibidas de importação previstas na Portaria IBAMA nº 102, de 2022, haja vista que estes critérios não foram publicizados. O ofício enviado explicava tratar-se de uma solicitação que não envolve transgenia e sim seleção genética, portanto, solicitava a inclusão da espécie cuja importação era permitida antes da publicação da Portaria IBAMA nº 102, de 2022. Em resposta, o representante do IBAMA informou que a matriz de análise de risco ainda está em construção e que os parâmetros indicados não foram estabelecidos. Com isso, o Sr. Felipe Weber (ABLA) enfatizou que a Portaria IBAMA nº 102, de 2022, dificultava a importação de espécies e apontou que esperava um avanço na inclusão de espécies-chaves da aquicultura, tais como o Acará Disco que é reproduzido nacionalmente. Foram levantadas, ainda, a questão das espécies ameaçadas e a possibilidade de incluí-las na liberação de importação de matrizes e no ordenamento dessas espécies. Para reforçar citou que as universidades poderiam fornecer matrizes para aquicultores brasileiros destacando a atuação de instituições como o Laboratório de Peixes Ornamentais Marinhos (LAPON/UFSC), o Instituto de Pesca em São Paulo, e a Universidade Federal do Pará, além de outras instituições, onde colocou os 64 pesquisadores associados à ABLA que estão à disposição para discutir essa matéria. Foram citadas ainda os artigos científicos, como o do Dr. Leandro Sousa, que tratam, sobre o tráfico do peixe Zebra e a cadeia produtiva mundial, refletindo a necessidade de regulamentação no Brasil haja vista que esses artigos apontam a viabilidade econômica da criação de espécies em criação. A apresentação foi concluída enfatizando a importância em se obter uma ferramenta para liberar as importações das matrizes destinadas à aquicultura.

A discussão foi aberta à plenária e o Sr. Lallamand Souza (IBAMA) pontuou que, conforme esclarecido pela Sra. Sara Quizia Mota (IBAMA), a matriz de riscos para avaliar importações está no escopo de trabalho do IBAMA sob análise jurídica e em breve será publicada e disponibilizada. Mas no que diz respeito às importações de matrizes de espécies nativas, bem como o cultivo das espécies ameaçadas, o Sr. Lallamand Souza (IBAMA) explicou que estas ainda não podem ser



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

discutidas em razão da ausência de instrumentos de rastreabilidade o que não garante que a possibilidade de diferenciar espécies regulares e irregulares. Por fim, informou que os anexos da Portaria IBAMA nº 102, de 2022 estão sendo atualizados para contemplarem outras espécies, bem como a inclusão dos nomes científicos de algumas espécies.

O Sr. Leandro Aranha (IBAMA) também pontuou que os recursos pesqueiros, quando ameaçados, deixam de ser recursos e passam a ser fauna, desse modo não poderiam ser discutidas naquele fórum, salvo quando as espécies possuem planos de manejo individualizados como aqueles que constam na 445, e são questões consolidadas pela AGU. O Sr. Leandro Aranha (IBAMA) enfatizou o fato de as espécies ameaçadas de extinção deixam de ser recursos pesqueiros legais, passando a ser espécies de fauna portanto, não fazendo parte das discussões que abrangem o CPG Ornamentais. Com relação à importação dos Acarás Discos, o Sr. Leandro Aranha (IBAMA) apontou que participa desde as primeiras discussões do tema e pode observar que o extrativismo para fins de ornamentação se destaca como uma medida ambientalmente sustentável e economicamente importante para as populações ribeirinhas, mas que, entretanto, na prática se observa quem ganha mais é o exportador, e não o coletor. Desse modo foi reforçado que o discurso de importar para revigorar os plantéis se assumido sem cuidado pode levar ao aumento da concorrência de importação, sobretudo com a Ásia. Então os cuidados, principalmente acerca da sustentabilidade e da alteração genética, são importantes para o meio ambiente. Reforçou sua fala explicando que, enquanto veterinário, considera o melhoramento genético impactante, sobretudo, se a espécie for solta no meio ambiente. Ademais concluiu apontando que a conversa ainda não está madura para ser tratada no referido fórum.

O Sr. Lallamand Souza (IBAMA) apresentou uma dúvida técnica quanto à captura do Acará Disco na natureza uma vez que esta já é autorizada e questionou o porquê de não usar a essa espécie para reforçar o pool genético da criação em cativeiro. O Sr. Lallamand Souza (IBAMA) interpelou sobre a justificativa técnico-científica para importar animais de um plantel reproduzido em cativeiro há décadas, considerando que o Brasil fornece a variabilidade genética para criadores de fora do país. Ele também concordou que este fórum não era adequado para a discussão, reconhecendo a limitação legal do tema.

O Sr. Felipe Weber (ABLA) esclareceu apontando que a normatização de espécies ameaçadas pode ser vislumbrada sob duas perspectivas. A primeira é justificada pelo fato de existirem espécies ameaçadas que são autorizadas pelo IBAMA, tais como o cavalo marinho, no Espírito Santo. Como



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

explicado pelo Sr. Felipe Weber (ABLA), pleiteia-se uma padronização nas autorizações para que todos os interessados possam usufruir desse direito, e não apenas um estado isolado. A segunda justifica-se em razão do tempo que se levaria para alcançar a espécie com o padrão desejado na aquicultura, cerca de 15 a 20 anos. A autorização de importação de matrizes encurtaria a seleção das espécies de interesses. Para tanto o Sr. Felipe Weber (ABLA) esclareceu sobre os rígidos controles sanitários (quarentenas licenciadas pelo MAPA) já existentes que garantiriam a segurança do processo.

O Sr. Ivan Silva (ACLACE) corroborou com a fala do Sr. Leandro Aranha (IBAMA). Entretanto, explicou que existem diferentes tipos de aquaristas. Aquele que apenas desejam o peixe selvagem e aqueles que desejam variedades específicas, como o Acará Disco Albino ou o Acará Disco rosa com listras brancas, que são selecionados fenotipicamente, com isso existem dois tipos de demandas, tanto por parte de estrangeiros, quanto de brasileiros. O Sr. Ivan Silva (ACLACE) explicou ainda que o mercado nacional possui acesso ao peixe selvagem e que, portanto, tem buscado algo diferente como as variedades como o Pigeon, o Marlboro, o peixe todo amarelo, ou o peixe todo azul claro. Reforçou também que não se trata de desvalorizar o peixe selvagem, mas de ter acesso as variedades que existem no comércio exterior e que são as mesmas espécies, sendo apenas selecionadas em cativeiro para ter um padrão de cor diferente. O Sr. Ivan Silva (ACLACE) apontou, ainda, que não se tem notícias de que o escape desses animais gerou uma invasão de Acará Disco em qualquer lugar do planeta. Considerou, portanto, que o peixe poderia ser introduzido no Brasil sem afetar o ambiente natural, bem como não se acreditaria que um peixe desse nível, com um padrão diferente, seria descartado por causa do preço ou qualquer outro motivo. E mesmo que fossem descartados de alguma forma, considerou que não entrariam na natureza nem prejudicariam o peixe selvagem brasileiro.

A Sra. Sara Quizia Mota (IBAMA) apresentou alguns questionamentos sobre a temática da importação enfatizando, principalmente, o porquê do melhoramento genético não ter acompanhado a aquariofilia no país. Argumentou que a mesma deveria ter sido fomentada para o melhoramento genético das espécies nacionais como foi feito no exterior, sobretudo porque a aquariofilia é explorada no Brasil há mais de 30 anos. Quanto à regulamentação de espécies ameaçadas a Sra. Sara Quizia Mota (IBAMA) comentou que se trata de uma discussão que já está sendo conduzida pelo MMA, ICMBio e IBAMA há algum tempo, mas que, entretanto, os órgãos ainda não possuem um consenso. Afirmou que houve uma grande chance para que essa questão fosse acelerada durante



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

a última reunião da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies Silvestres Ameaçadas de Extinção (CITES), entretanto, as partes interessadas não se mobilizaram. Citou como exemplo a proposta feita para colocar o peixe Zebra no Anexo I, mas que, entretanto, houve um forte lobby internacional para evitar essa inclusão e que contou até com a participação de representantes brasileiros. A Sra. Sara Quizia (IBAMA) reforçou que há um interesse genuíno em regulamentar a aquicultura no Brasil, mas que precisam garantir a rastreabilidade para reduzir a pressão sobre as espécies retiradas da natureza. Corroborou com a fala dos colegas de IBAMA acerca da garantia e cuidados a serem tomados, haja vista que as espécies nativas estão ameaçadas não apenas pela pesca, mas também por questões ambientais.

Assim, a servidora colocou que incentivar o cultivo pode até possibilitar a reintrodução dessas espécies na natureza se algum ambiente for severamente impactado, mas que essas são questões que precisam ser consideradas e avaliadas. Por fim, enfatizou que pressionar o IBAMA para decisões rápidas não será eficaz, tendo em vista que o órgão é responsável pela proteção ambiental e precisará proceder com cautela em todas as decisões.

O Sr. Paulo Faria (MPA), por sua vez, colocou que se deve ter muito cuidado ao abordar algumas especificidades do tema. Isso porque, o Brasil possui dimensões continentais e algumas práticas não são sustentáveis, seja da pesca ou da aquicultura, pois depende da capacidade de suporte do ambiente. Alertou sobre o fato de que cada situação deve ser analisada para se entender sua respectiva pertinência e que as normativas precisam considerar os casos particulares. Ressaltou que o MPA identifica questões importantes no que concerne à sua competência acerca da aquicultura. E reconheceu que as demandas são dinâmicas haja vista que novos produtores surgem e a aquariofilia evolui ao longo do tempo. Garantiu que as discussões entre o IBAMA e o MPA são constantes e continuarão. Enfatizou o trabalho próximo ao IBAMA e o estabelecimento de diálogos com os setores responsáveis para definir os rumos de desenvolvimento e promoção da aquicultura. O Sr. Paulo Faria (MPA) declarou que o controle sobre o mercado é uma tentativa de evitar a produção de peixes coloridos transgênicos em qualquer circunstância. Em contrapartida, procuram valorizar e promover as espécies nacionais, assim como ocorre em outros países. Indagou sobre as circunstâncias e o ambiente que poderia ser criado para que o peixe zebra fosse produzido como ocorre lá fora. Apontou, em conclusão, que o MPA está aberto para a construção desses caminhos e para tanto contam com a ajuda do IBAMA e outros órgãos para garantir que o trabalho seja feito da maneira



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

correta, conforme nossos objetivos.

O Sr. Felipe Weber (ABLA) enfatizou, mais uma vez, a importância do cultivo de espécies nativas para a preservação do mercado nacional e a dificuldade em obter matrizes de espécies nativas para o melhoramento genético. Apontou, ainda, que a ABLA apoia a inclusão do peixe zebra no Anexo I da Cites.

O Sr. Leandro Aranha (IBAMA) declarou não estar individualizando nenhum caso e que havia citado o local de captura da espécie discutida, no caso o Acará Disco. Reforçou que sua responsabilidade é com a biodiversidade e que, portanto, estava confortável em relação a fala anterior. Comentou que trabalha no controle de peixes ornamentais há mais de 20 anos e mencionou a falta de investimentos no cultivo de espécies, citando como exemplo as raias leopoldi. Alertou que o mercado influenciou na escolha dos produtores uma vez que era economicamente mais rentável coletar e exportar e enfatizou que a escolha não foi do IBAMA ou do poder público e sim do setor produtivo que viu na coleta uma suposta sustentabilidade e viabilidade econômica. Assim, concluiu que a responsabilidade de uma decisão do setor privado não deve ser transferida para o setor público.

8 AÇÕES DA SECRETARIA NACIONAL DE AQUICULTURA PARA O SETOR ORNAMENTAL (SNA)

O Sr. Paulo Faria (MPA) cumprimentou a todos e iniciou sua apresentação pontuando sobre a instabilidade da gestão pesqueira nos diferentes governos e o quanto isso afetou o setor ao longo do tempo, mas que agora, o Ministério da Pesca e Aquicultura está atuando com políticas voltadas para o desenvolvimento de cada setor. Enfatizou que novas políticas são formuladas e que procuram resgatar o histórico do que aconteceu antes, sem descartá-lo e ajustando conforme a realidade. Informou que a estrutura atual conta com quatro secretarias: a Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Pesca Artesanal, Registro, Monitoramento e Pesquisa e a Secretaria Nacional de Aquicultura. E que conta, ainda, com dois departamentos: Águas da União e Desenvolvimento e Inovação. No Departamento de Desenvolvimento e Inovação, a proposta é abordar cada uma das cadeias produtivas na aquicultura – ornamental, piscicultura, carcinicultura – e que atuam em todas as



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

regiões do país e avaliar o potencial e as particularidades de cada uma delas para promover o desenvolvimento. O Sr. Paulo Faria (MPA) afirmou que a aquicultura é essencial para a segurança alimentar e que temos potencial para tornar o Brasil líder na produção de cada organismo aquático desde que haja trabalho. Mencionou que, ao final do ano passado, publicaram o ProAQUI (Programa Nacional de Desenvolvimento da Aquicultura) cujo objetivo de consolidar, qualificar e expandir o setor aquícola, promovendo crescimento sustentável e inclusão socioprodutiva por meio de 15 ações que se equivalem em termos de importância e prioridade e todas estão alinhadas dentro da Secretaria Nacional de Aquicultura. Citou como exemplo o estímulo que tem sido dado à regularização ambiental e fundiária. Afirmou que não adianta começar um projeto de aquicultura em áreas não regularizadas ambientalmente e que, por isso, estão trabalhando com cada estado para entender a legislação estadual na área de peixes ornamentais. Para tanto contam com acordos com entes e órgãos ambientais como o IBAMA, por exemplo. Pontuou sobre a importância em observar os níveis de organização da legislação desses estados e retomar uma discussão que estava parada há tempos e com isso espera-se evoluir na criação de novas leis e normativas para favorecer a aquicultura como um todo. Outro ponto destacado pelo Sr. Paulo Faria (MPA), durante sua apresentação, foi a geração e gestão de dados e informações aquícolas. Explicou que atualmente, não têm certeza dos dados disponíveis sobre produção aquícola por região e que, dentro das atividades do IBGE, a realização de um censo completo seria inviável. Então, a SNA está contando com a colaboração da Embrapa para mapear via satélite todos os corpos d'água, identificando os locais ideais para aquicultura e validando cada ponto. Essa atividade, conforme foi explicado, fornecerá subsídios para o IBGE e facilitará a coleta de dados mais abrangente e precisa, muito embora ainda haja obstáculos, uma vez que os diferentes sistemas de produção, como viveiros escavados e aquicultura ornamental, apresentam desafios adicionais. Na busca de ampliar ainda mais esse reconhecimento, o Sr. Paulo Faria (MPA) colocou que abriram editais de fomento para associações e cooperativas, buscando identificar quantos aquicultores existem, quantas lojas de aquariofilia, quantos exportadores e importadores, e qual a produção oficial. Todas essas medidas estão sendo executadas para a produção de dados e as justificou como sendo de suma importância, uma vez que sem dados, é impossível entender a amplitude desse mercado que gera emprego e renda, bem como as especificidades de fomento que cada cadeia produtiva exige. Colocou ainda que estão alinhando projetos e convênios universitários para desenvolver ainda mais as cadeias produtivas do setor e assim promover o desenvolvimento sustentável e inclusivo da aquicultura no Brasil. Entre as ações desenvolvidas citou que trabalham o



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

ordenamento e desenvolvimento de águas da União, focando principalmente na produção em tanque-rede. Informou que atualmente a produção é basicamente de piscicultura, mas também inclui algicultura e osteicultura, tendo o objetivo de fomentar o setor como um todo. Dentro das ações realizadas o Sr. Paulo Faria (MPA) falou que tem estimulado a pesquisa, desenvolvimento e inovação na aquicultura. Explicou que lançaram um edital para as universidades federais e institutos federais com o objetivo de estruturar cursos de graduação, cursos técnicos e de pós-graduação específicos em aquicultura. Foram contempladas 21 universidades, com 500 mil reais cada, o que permitirá o acesso à universidade, a permanência dos estudantes e um estímulo a aquicultura familiar por meio dos laboratórios dessas universidades. O Sr. Paulo Faria (MPA) mencionou que entre os instrumentos firmados, três universidades participantes tinham foco claro na aquicultura ornamental. O Sr. Paulo Faria (MPA) mencionou que estão com uma ação bem forte também com o Banco Central e Banco do Brasil na área de aquicultura ornamental e estão estruturando uma grande divulgação do aquarismo consciente e afirmou que se alguém quer ter o seu aquário, deve tê-lo de forma responsável para que possam estimular a economia circular e bioeconomia e que esta última tem sido bastante discutida dentro do ministério, inclusive sugeriram ao G20 uma nota conceitual para deixar o tema mais claro e objetivo e que dentro do MMA tem sido abordada a partir Secretaria de Bioeconomia. Essa definição irá permitir incentivar a produção de espécies nativas com finalidade comercial quer seja para melhorar a renda ou por questões sociais. De acordo com o que foi mencionado pelo Sr. Paulo Faria (MPA), o objetivo é trabalhar, estimular cada vez mais a bioeconomia, mas sempre pensando em preservar e estimular a produção dos organismos, agregando valor com certificações e pensando sempre em mercados competitivos, cadeias produtivas, mercado nacional e internacional. O Sr. Paulo Faria (MPA) colocou que focam na aquicultura familiar, associativismo e cooperativismo e que termos de fomento foram assinados para buscar a capacitação, qualificação e valorização dos recursos humanos. Comentou que a capacitação pode ser realizada a distância ou presencialmente, por cursos de curta duração, cursos técnicos, graduação e pós-graduação. Entre as formas de capacitação também estão previstos o curso de multiplicadores aquícolas com uma série de cursos como de apicultura, de meliponicultura e outros. Também explicou que pretendem lançar o curso de aquarismo responsável, que já está em processo de contratação a nível do MAPA. Será um curso EAD com a participação dos diferentes *stakeholders* que trabalham com a parte de nutrição, de sanidade, de manejo e de reprodução. Dentre as 15 ações prioritárias da SNA, voltou a mencionar que uma delas é a rastreabilidade e que está sendo publicado um processo de consulta pública acerca do novo sistema



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

de inspeção sanitária para peixes ornamentais. Afirmou que alguns pontos estão realizando esse processo, como Rondônia, e que estão encaminhando para fazer em nível nacional. Assim, a SNA destaca importância dessa ação e considera como sendo um ponto principal em relação ao mercado internacional. Comentou que a capacitação também ocorrerá no setor público acerca da aquicultura, alcançando a piscicultura, carcinicultura, aquicultura ornamental. Os cursos virtuais permitem conhecer plenamente a atividade e contam com informações sobre possibilidades de financiamentos, assim já contam com cerca de 3.800 alunos espalhados pelo país. Em relação aos cursos presenciais, o Sr. Paulo Faria (MPA), colocou que foi feito um trabalho sobre as demandas de mais de 20 mil vagas e que a SNA está trabalhando algumas ideias junto ao Ministério da Educação. Em termos de geração de dados foi colocado pelo Sr. Paulo Faria (MPA) que existem, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 232 mil propriedades com aquicultura, além de outras atividades. Os empreendimentos apenas de aquicultura somam cerca de 19 mil propriedades, todavia, o Sr. Paulo Faria (MPA) explicou que esses dados não constam no sistema do MPA, onde existem 30 mil aquicultores registrados, incluindo a pesca de aquicultura ornamental, e 613 empreendimentos. A partir disso, a SNA está trabalhando em uma nova norma, junto à SERMOP, visando uma mudança na legislação para que não exista taxa para o pequeno produtor e que o cadastro seja realizado em etapa única. Além disso, ressaltou a importância dos dados de cadastros serem atualizados em todas as esferas, nacional, municipais e estaduais, para que os números possam ficar corretos e que o setor seja fomentado adequadamente. Então, a normativa nova vai facilitar o licenciamento, o registro. Outro ponto mencionado pelo Sr. Paulo Faria (MPA) foi a alocação de recursos do Plano Safra destinados à aquicultura. Houve um levantamento detalhado acerca desses dados junto ao Banco Central, Caixa Econômica e Banco do Brasil para entender onde estão localizados esses agricultores e as razões pelas quais alguns conseguem crédito enquanto outros não. Nesse levantamento foram incluídas as atividades da aquicultura, aquicultura ornamental, piscicultura e carcinicultura e observou-se que dos 400 bilhões de investimentos do Plano Safra, cerca de 1 bilhão foi direcionado para a aquicultura. Assim, comentou que existem diversas formas de crédito e que muitos aquicultores não tem conhecimento, com baixas taxas de juros que se adaptam conforme o tamanho da propriedade, incluindo desde iniciativas como o Pronaf e para agricultura familiar. Além disso, a Secretaria Nacional de Aquicultura está trabalhando junto aos bancos para criar linhas específicas que incentivem a aquicultura ornamental em diferentes regiões. O Sr. Paulo Faria (MPA) explicou que cerca de 86% dos recursos são destinados à piscicultura e que foi solicitado junto



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

ao Banco Central a criação de uma categorização específica para a aquicultura ornamental dentro dessas linhas de financiamento para atender melhor as demandas. São medidas que como explicou o Sr. Paulo Faria (MPA), visam aumentar a produtividade e facilitar o acesso ao crédito para todos os segmentos da aquicultura, incluindo aquicultores ornamentais, e que todas as informações estavam detalhadas no site da Secretaria Nacional de Aquicultura. Mencionou também que o curso de multiplicadores aquáticos, oferece além dos conhecimentos essenciais sobre aquicultura, atualizações sobre as políticas governamentais, sendo, portanto, uma ferramenta também de divulgação das ações do governo na área. O Sr. Paulo Faria (MPA) concluiu enfatizando que a Secretaria Nacional de Aquicultura é um canal aberto para resolver demandas do setor, atuando como intermediário entre os produtores e outros ministérios como o Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e o Ministério da Ciência Tecnologia e Informação (MCTI) e que estão, portanto, comprometidos com o diálogo contínuo e eficaz com todos os segmentos da aquicultura. Assim, falou que Secretaria Nacional de Aquicultura está à disposição para orientações sobre demandas específicas e para esclarecer dúvidas e colaborar na solução de problemas do setor.

As contribuições e comentários acerca da apresentação foram iniciadas com o Sr. Lallamand Souza (IBAMA) que apresentou uma dúvida sobre o cultivo de répteis e anfíbios na aquicultura no curso online e pediu maiores explicações sobre as espécies incluídas e como o MPA tem tratado esse assunto.

Acerca do cultivo de répteis e anfíbios, o Sr. Paulo Faria (MPA), comentou que o principal cultivo atualmente é o de rãs. Esse cultivo iniciou no Brasil há muitos anos, mas não avançou em várias regiões devido a problemas na estruturação da cadeia produtiva e no próprio mercado. Existem alguns cultivos de jacarés e tartarugas, mas são muito poucos. O curso oferecido mostra detalhes sobre esses cultivos, incluindo sua permissão e realização.

O Sr. Josué Bezerra (SPA) destacou a importância dos dados serem oficiais do IBGE. Comentou sobre a participação do Ceará no REAGRO e os erros significativos cometidos pelo IBGE no censo do camarão.

Em resposta, o Sr. Paulo Faria (MPA) explicou que, apesar dos dados oficiais do MPA, há inconsistências com os dados do IBGE e para sanar tais divergências foi estabelecido um protocolo de



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

intenções com o IBGE para resolver essas questões. Trata-se de um projeto envolvendo satélites da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) também está em andamento para melhorar a coleta de dados.

O Sr. Alessandro Cohen (SEPA/SEPROR-AM) destacou a importância dos cursos à distância, principalmente no contexto do Amazonas, onde a maioria dos municípios são de difícil acesso. Ele ressaltou a necessidade de refinar os dados para melhorar o desenvolvimento da piscicultura.

O Sr. Ivo Calado (FAEP), por sua vez, falou sobre o projeto para implantação de tanques-rede no Lago de Balbina, que não apresentou resultados. Perguntou sobre a revitalização do projeto.

O Sr. Paulo Faria (MPA) se comprometeu a conversar depois para detalhar o caso. Pontuou que houveram problemas anteriores e que a secretaria já observou essa demanda.

O Sr. Rivetla Edipo complementou que a situação de Balbina envolve uma questão de competência em razão das unidades de conservação e complementou concordando com a averiguação a ser realizada pela Secretaria Nacional de Aquicultura.

O Sr. Felipe Weber (ABLA) pediu que o Sr. Paulo Faria (MPA) que comentasse sobre a normativa que fomentou a liberação de matrizes de aquicultura em 2014.

Em resposta, o Sr. Paulo Faria (SNA) explicou que, para fomentar uma atividade, a normativa precisa estar pronta e que estão revisando os normativos existentes para adequá-los à realidade e às demandas do setor.

O Sr. Francisco Pessoa (CNPA) relatou dificuldades para acessar financiamentos rurais devido à exigência do Cadastro de Imóvel Rural (CIR), que não conseguiu por causa do tamanho da propriedade.

O Sr. Paulo Faria (MPA) colocou que estão em tratativas com o Banco Central para mudar essa regra e que estão trabalhando em linhas de crédito específicas para aquicultura.

O Sr. Paulo Faria (MPA) finalizou e reforçou sobre a disponibilidade da SNA para tratar dos assuntos



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

deste fórum. O Sr. Rivetla Edipo deu prosseguimento à agenda seguindo para as devolutivas do IBAMA.

9. DEVOLUTIVA DAS RECOMENDAÇÕES AO IBAMA DO CPG ORNAMENTAIS - IBAMA

A apresentação foi realizada pelo Sr. Lallamand Souza (IBAMA) que ressaltou que a equipe do IBAMA estava bem representada, presencial e virtualmente. Presencialmente estavam Luiz Albarelli e, virtualmente o IBAMA contava com a presença de Sara Mota, Lívia, Daniel Visseano e Leandro Aranha (IBAMA). Todos foram convidados a contribuir na discussão. Sr. Lallamand Souza (IBAMA) enfatizou que o IBAMA não renuncia à conservação da biodiversidade e essa premissa orientou todas as discussões e propostas no comitê. Eles buscaram compreender as perspectivas dos demais atores envolvidos na questão dos organismos ornamentais, sempre propondo medidas que estivessem alinhadas com o desenvolvimento sustentável. A atuação deles foi fundamentada principalmente na regulamentação adequada e na fiscalização do seu cumprimento. No entanto, enfrentaram desafios devido à falta de instrumentos de controle adequados, especialmente no cenário dos organismos ornamentais. Em seguida, passando para as respostas às recomendações recebidas no ano anterior. Acerca das Recomendações 2 e 3, sobre solicitação de ampliar o prazo de renovação Cadastro Técnico Federal (CTF), informou que ela foi encaminhada para a área técnica responsável que ressaltou a importância de fundamentar tecnicamente a necessidade dessa ampliação, levando em consideração os impactos e benefícios para o setor. Sobre a Recomendação 10 que tratava de Pesquisa sobre Raias da Família Potamotrygonidae, colocou que a consulta já havia sido finalizada e os dados estavam em posse das autoridades competentes para a elaboração dos ditames de conservação. Após essa devolutiva, eles revisariam a instrução normativa do IBAMA relacionada a esse tema em um grupo de trabalho envolvendo todas as instituições relevantes. No que diz respeito à disponibilização dos Resultados da Consulta Pública da Portaria 102/2022 informou que os dados estavam sendo organizados em planilha e seriam disponibilizados no site do IBAMA em breve, visando transparência e acesso às informações. Sobre a Recomendação 16 (Criação de Grupo de Trabalho para Rediscutir a Portaria 102, de 2022) apontou que a discussão sobre essa portaria já ocorria há dois anos, e a consulta pública havia sido prorrogada. Embora não vissem a necessidade de revisão, propuseram a criação de um comitê interno do IBAMA para uma discussão contínua sobre



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

o tema. Em relação aos aeroportos (Recomendação 17), o Sr. Lallamand Sousa (IBAMA), colocou que a principal dificuldade naquele momento era a falta de efetivo. A abertura de novas unidades dependia da capacidade de fiscalização e esperavam poder reabrir as unidades mais significativas com o novo concurso em andamento. Quanto à disponibilização de dados das LPCOS, eles já haviam sido encaminhados em planilha para o CPG Ornamentais. Finalizou a apresentação colocando que esses foram os principais pontos destacados em relação às recomendações recebidas.

Em prosseguimento, o Sr. Rivetla Edipo, abriu a plenária passando a palavra para o Sr. Felipe Weber (ABLA), que agradeceu a apresentação e pelas devolutivas fornecidas e explicou que a demanda do certificado de regularidade surgiu devido ao fato de a maioria dos empreendimentos não apresentarem mudanças nas condições declaradas na inscrição no CTF. Explicou que durante a última reunião do CPG Ornamentais, um servidor do IBAMA citou que algumas atividades conseguem renovar o certificado uma vez por ano. Por isso, foi solicitado que o CTF fosse renovado anualmente para facilitar a vida do produtor, exemplificando com um pescador que precisa emitir um certificado a cada três meses, mesmo sem alterações no cadastro. Sobre a consulta pública da Portaria 102, de 2022, foi mencionado que, ao solicitarem a disponibilização, basearam-se no decreto de consulta pública que prevê respostas a todos os interessados. A ABLA ainda não havia recebido uma resposta e gostaria de recebê-la e agradeceu ao fato de saber que, como apresentado na devolutiva, as informações estavam sendo organizadas. Em relação ao grupo de trabalho, o Sr. Felipe Weber (ABLA), relatou que estiveram reunidos com a Diretora Lívia (IBAMA) em Brasília, e ela solicitou que fosse enviado um ofício ao IBAMA para reabrir a discussão dos pontos que segundo o entendimento da ABLA tem um sombreamento com a portaria de ordenamento pesqueiro (Portaria SAP/MAPA nº 17, de 26 de janeiro de 2021). Quanto aos aeroportos, ele mencionou que o aeroporto de Belém possui efetivo suficiente e que nenhuma carga sai de lá para exportação em São Paulo sem fiscalização. Ele questionou por que não retornar ao aeroporto de Belém, considerando-o estratégico para a carga ornamental. Sobre os dados da LPCO, Sr. Felipe Weber (ABLA) destacou sua importância, mencionando que grande parte da informação necessária para a tomada de decisão está dentro do governo, citando exemplos como o RGP, os relatórios anuais do CTF, a Receita Federal quem são as empresas especialistas em peixes ornamentais e como o destino é a exportação, logo esses dados constam na LPCO, além de também estarem no Guia de Trânsito Animal- GTA, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, uma vez que eles emitem guias de



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

transporte. Ele expressou a expectativa de que os órgãos do governo trabalhassem juntos para criar um documento único que atendesse ao IBAMA, ao MAPA, MPA, à pesquisa e ao setor produtivo. O Sr. Felipe Weber (ABLA) concluiu enfatizando que todos querem controle e fiscalização, mas que é crucial garantir condições adequadas para isso, evitando um documento arcaico ou inacessível que exclua partes importantes da cadeia produtiva, como os pescadores profissionais que estão na ponta do processo.

Em resposta, o Sr. Lallamand Souza (IBAMA) colocou que, em relação ao CTF, lembrava da discussão levantada na reunião passada, mas que existiam alguns questionamentos e que era fundamental que tudo isso fosse bem documentado tecnicamente. Ele precisava de um documento detalhado para encaminhar à área responsável, pois não cabia a ele avaliar essa questão. Quanto à consulta pública, ele sabia das obrigações e do processo de avaliação que ocorreu no momento da publicação da portaria. No entanto, os dados precisavam ser devidamente organizados antes de serem publicados, levando em consideração questões como a lei geral de proteção de dados. Esse tratamento estava em andamento e seria concluído o mais breve possível. Em relação à LPCO e outras informações, o Sr. Lallamand Souza (IBAMA) enfatizou a importância em se ter dados concretos sobre o setor de ornamentais em todo o país, não apenas na exportação ou no estado do Pará. Por isso, eles estavam propondo uma abordagem mais abrangente, que seria discutida na próxima apresentação. Eles precisavam dessas informações para estatísticas, fiscalização e para o próprio desenvolvimento do setor.

Sobre os aeroportos, principalmente o de Belém, o Sr. Luiz Albarelli, informou que estavam em uma situação de mobilização do IBAMA e que estava afetando as atividades de fiscalização e o órgão estava temporariamente desviando recursos para outras frentes o que reduziu o efetivo no aeroporto. Como alternativa, apontou a proposta de concurso para direcionar servidores, com formação adequada para lidar com as demandas de comércio exterior, para atuarem no aeroporto. Enfatizou a importância em do conhecimento técnico desses servidores para garantir a eficiência das operações. Explicou que contavam com a falta de efetivo suficiente para manter um quadro fixo no aeroporto, o que tornava arriscada a transferência das atividades da LPCO como sugeridas pela ABLA. Assim que tivessem um efetivo adequado, eles poderiam reavaliar essa possibilidade.

O Sr. Felipe Weber (ABLA) acrescentou que eles haviam preparado um expediente no Ministério da



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Gestão em apoio ao movimento dos servidores do IBAMA. A associação entregou um documento destacando a necessidade de estruturar a carreira dos servidores em relação aos outros fiscais federais. O Sr. Felipe Weber (ABLA) explicou que eles protocolaram esse ofício e já o entregaram ao fiscal chefe da unidade do IBAMA de Guarulhos, em São Paulo para divulgação entre eles. Além disso, eles enviaram um documento para o IBAMA, conforme solicitado pela Dra. Lívia, pedindo que, neste concurso, fossem direcionados fiscais para os aeroportos. Os dados oficiais de exportação de organismos aquáticos exportados, foram levantados na Plataforma de Comércio Exterior do MDIC, e á incluídas no ofício, solicitando que, dentro do concurso, esses fiscais fossem designados para as unidades do IBAMA nos aeroportos de maior destaque. Portanto, reforçando o pedido, a ABLA realmente gostaria que a carga fosse inspecionada na origem, o que é ideal para o bem-estar dos animais.

O Sr. Lallamand Souza (IBAMA) agradeceu a intervenção e mencionou que as demandas tratadas sobre a questão dos aeroportos, principalmente para a região Norte, também estavam alinhadas com seus interesses e visão. Ele destacou que reabilitar esses aeroportos e ter pessoal e estrutura suficiente para lidar com todas as demandas eram uma urgência que eles compartilhavam. Mas o Sr. Lallamand Souza (IBAMA) reconheceu que as demandas não eram poucas, especialmente no que diz respeito à fiscalização. Ele compreendeu os prejuízos causados pela falta de servidores do IBAMA e de unidades consolidadas para realizar essa fiscalização. Isso estava em sintonia com seus interesses, então a realização desse concurso trata-se de uma demanda urgente.

O Sr. Alessandro Cohen (SEPA/SEPROR-AM) enfatizou que a questão dos aeroportos é absurda e deu como exemplo o fato de existir voos diretos de Manaus para Miami e seus peixes estavam saindo de lá e indo para São Paulo, muitas vezes não conseguindo seguir adiante e retornando para Manaus, resultando em uma alta taxa de mortalidade. Ele entendeu a questão do concurso, mas também entende que o Amazonas não podia ser tão prejudicado como estava sendo. E que se isso continuasse por mais tempo, eles poderiam acabar prejudicando essa atividade e que, portanto, a situação era mais séria do que apenas deslocar uma pessoa para verificar o que poderia ser feito. No IBAMA, em Manaus, havia apenas dois funcionários, dos quais um estava em processo de transferência para Brasília. Essa situação necessitava de atenção prioritária, pois estava prejudicando significativamente as atividades e poderia agravar ainda mais o quadro dos produtores. Além disso,



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

essa deficiência de pessoal poderia contribuir para o aumento do desmatamento, uma vez que as pessoas buscavam alternativas de sobrevivência. Quanto à exportação de juvenis para uso como alimento e ornamento, havia uma preocupação evidente. O exemplo do Aruanã preto, uma espécie de valor significativo, ilustra a perda de oportunidades devido à proibição vigente. Foi solicitado que essa questão fosse devidamente registrada e que se investigasse a possibilidade de incluir essa espécie, mesmo que de forma experimental, na lista de peixes ornamentais.

O Sr. Lallamand Souza (IBAMA) contribuiu colocando duas questões principais: a primeira era sobre os aeroportos. Ele mencionou anteriormente que a fiscalização era algo que eles consideravam essencial. Eles não podiam renunciar a ela, era indispensável. Ele compreendeu que isso estava causando diversos prejuízos para o setor, inclusive estava ciente da taxa de mortalidade. Essa era uma problemática que eles reconheciam como uma de suas prioridades, mas, dadas as circunstâncias atuais, eles não tinham capacidade logística para reabrir os aeroportos. No entanto, como ele mencionou, isso estava entre suas prioridades. A segunda questão foi acerca da exportação de juvenis que inclui, principalmente, a especificidade dessas espécies, tanto para uso ornamental quanto para alimentação e isso torna difícil liberar uma sem infringir a outra. Como existe um tamanho mínimo estipulado para esse tipo de espécie, como no caso da Aruanã, eles precisavam avançar mais nessa discussão ou encontrar uma maneira de estabelecer uma diferenciação clara entre fins ornamentais e alimentares. O Sr. Lallamand Souza (IBAMA) sugeriu que um instrumento de rastreabilidade adequado poderia ajudar nesse sentido, o que certo modo retoma a necessidade de um controle mais eficaz, permitindo essa diferenciação.

O Sr. Ivan Silva (ACLACE) enfatizou a questão das raias no que diz respeito ao prazo e que aguardam nova análise há anos e colocou que se houvesse um prazo estabelecido em relação à atualização do site, era essencial que fosse comunicado. E apontou, ainda, que o site do IBAMA apresentava elementos de versões antigas que se misturam à versão nova além de estar precisando de atualizações acerca das normativas e de portarias. Em relação à IN Nº 102/22, ele mencionou que era necessário não apenas disponibilizar as consultas, mas também explicar por que tantas espécies foram proibidas para importação. Ele afirmou que nem mesmo eles, do setor, conseguiam compreender completamente as razões por trás dessas proibições. Por isso, solicitaram uma explicação detalhada sobre como essas análises foram conduzidas, incluindo exemplos específicos. A



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

disponibilização das fichas das espécies seria igualmente útil para esclarecer tais questões. Em relação aos aeroportos, ele reiterou que São Paulo enfrentava uma sobrecarga de pedidos de LPCO, sugerindo para tanto, a redistribuição de demanda com Manaus e Belém. Isso poderia reduzir significativamente o tempo de transporte, mitigando perdas decorrentes de atrasos. Além disso, ele mencionou que há mais de dois anos aguardavam informações sobre a IN Nº 102/22, incluindo os dados das consultas e fichas, sendo essencial que essas informações fossem disponibilizadas no site.

O Sr. Lallamand Souza (IBAMA) pontuou que, em relação ao prazo para a disponibilização da pesquisa sobre as raias não dispunha de informações precisas para fornecer de imediato. Complementou, colocando que a definição desse cronograma dependia de autoridades internacionais, órgãos competentes e procedimentos específicos, o que ultrapassava sua alçada enquanto servidor. No entanto, ele ressaltou a importância desse parecer para que pudessem adequar suas práticas conforme as regulamentações necessárias para lidar com essas espécies. Quanto à atualização das normativas do site concordou integralmente e observou que havia conteúdos obsoletos que precisavam ser substituídos por normativas mais recentes. Considerando a dinamicidade da legislação nessa área, ele afirmou que era imperativo que estivessem atentos e cobrassem por essas atualizações. Além disso, o Sr. Lallamand Souza (IBAMA) sugeriu que essa questão fosse formalmente colocada como recomendação para garantir uma resposta mais efetiva e se comprometeu a encaminhar essa sugestão internamente para que fosse considerada de maneira adequada. No que diz respeito à matriz de riscos para avaliar as importações, como mencionado anteriormente, ele informou que esse documento estava em fase final de análise jurídica e seria disponibilizado na página do IBAMA junto com o resultado da consulta pública. Ele afirmou que essa divulgação ocorreria no menor prazo possível e seria enviada aos senhores por e-mail como resultado de suas discussões ali.

O Sr. Leandro Aranha (IBAMA) cumprimentou a todos e complementou a informação exposta anteriormente. Comentou, também que a ABLA havia abordado a necessidade de um documento único, uma questão que sempre foi defendida pelo IBAMA visando aprimorar o controle de diferentes órgãos por meio de um único documento. No entanto, ressaltou a importância de uma fundamentação jurídica sólida para assegurar que esse documento fosse reconhecido como um instrumento de fiscalização ambiental e não apenas como uma medida administrativa. Informou que paralelamente, o



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

IBAMA estava empenhado no desenvolvimento de um sistema de documento único de origem, o qual não se restringiria apenas a aspectos ornamentais, mas abordaria questões relativas à pesca em sua totalidade. De acordo o Sr. Leandro Aranha (IBAMA), esse sistema simplificaria significativamente os processos, uma vez centralizaria as informações. No que tange aos aeroportos, concordou que a presença do IBAMA era fundamental não apenas para questões ambientais, mas também para agilizar processos de autorização de exportação de diversos produtos. A escassez de pessoal no IBAMA do Amazonas era uma preocupação válida e compreendeu a necessidade de priorizar recursos. No tocante às raias, era crucial melhorar a divulgação da legislação no site, enquanto, essa questão não era resolvida e sugeriu consultas ao site do ICMBio que costuma ser atualizado com mais frequência. Quanto ao NDF das raias, explicou que o documento é inicialmente elaborado pelo ICMBio e que posteriormente vai para análise do IBAMA e ressaltou que esse processo ainda estava dentro do prazo e que seria executado pelo governo no tempo adequado.

O Sr. Rivetla Edipo, agradeceu ao Sr. Sr. Leandro Aranha (IBAMA) e demonstrou interesse acerca do tema das raias, pois o MPA havia solicitado estudos a respeito. Portanto, esclareceu que gostariam de acesso aos estudos, independente da avaliação e elaboração do NDF. Justificou que o acesso do MPA a esses estudos se dava em função do tempo em que já estavam sendo elaborados, no caso desde 2020 e que desejavam compreender os trâmites do NDF, pois a resolução, a instrução normativa de 2008, tratava do acesso aos recursos de raias no ambiente natural, não sendo específica para exportação, e colocou que a CITES limitava apenas o comércio internacional, não a captura dos organismos vivos. Portanto, colocou que seria interessante atualizar a norma até mesmo para o mercado interno, pois ela limita-se a duas bacias, ou seja, praticamente a dois estados, o Amazonas e o Pará. Enfatizou que esse acesso permitiria o debate sobre a possibilidade de regulamentar e atualizar o manejo dessas cotas para o mercado interno, independentemente da construção do NDF, que se volta ao comércio internacional. Colocou, também, o anseio do MPA em ter acesso aos estudos e saber quem os conduziu, pois acreditam que havia dois estudos sendo realizados, um liderado pelo professor Prang cuja abordagem é mais voltada à cadeia produtiva, e outro direcionado à dinâmica populacional das raias. O Sr. Rivetla Edipo manifestou para registro o interesse do MPA em ter acesso a esses estudos para orientar seu diálogo sobre o ordenamento dessas espécies, considerando não apenas o mercado externo, mas também o mercado interno, bem como entender a saúde desse estoque, que era uma questão antiga, remontando a 2008, como



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

destacado por todos.

O Sr. Lallamand Souza (IBAMA) concordou e retomou que, conforme mencionado na apresentação, o IBAMA planeja formar um grupo de trabalho para discutir uma atualização nesse regulamento de 2008. Este grupo abrangeria todos os setores de ordenamento pesqueiro, incluindo tanto o MPA quanto o MMA, colocando assim que o Sr. Rivetla Edipo possivelmente será envolvido nessa discussão assim que elas se iniciem.

O Sr. Roberto Gallucci (MMA) contribuiu colocando que ainda existiam situações de compartilhamento careciam de um entendimento jurídico e que poderia não enveredar por um consenso pleno entre todos os órgãos. A experiência dele mostrava a importância de buscar a pacificação dessas questões para atenderem da melhor forma possível às competências definidas. Como ele mencionou, se tratava de uma questão relacionada à exportação, como cotas e regras de sustentabilidade para espécies listadas na CITES, isso claramente remetia à atribuição do IBAMA e, às vezes, do ICMBio; enquanto as regras gerais de ordenamento pesqueiro remetiam ao MPA e MMA. O Sr. Gallucci apontou que o ideal seria que todos os órgãos participassem desse grupo de trabalho, para que tecnicamente pudessem elaborar as melhores recomendações e chegar a um consenso sobre as cotas a serem adotadas. Assim, poderiam trabalhar nas normas de acordo com as competências, esperando que, até lá, tivessem maior esclarecimento jurídico sobre esse ponto.

A Sra. Sara Quizia Mota (IBAMA), colocou que o estudo ao qual o Sr. Rivetla Edipo se referiu embasou-se é de 2008. No entanto, desde 2020, estavam tratando de novos estudos, pois desde 2015 não havia mais cotas para raias. A Sra. Sara Quizia Mota (IBAMA) explicou que em 2020, houve uma reabertura, na qual foram analisados todos os trâmites conforme estabelecidos na Portaria Nº 204 de 2008 e na Portaria Administrativa do MPA de concessão de Licença (Instrução Normativa MPA Nº 19, de 19 de novembro de 2013). De acordo com a explicação da Sra. Sara Quizia Mota (IBAMA) foram realizados todos os cálculos de acondicionamento das raias, de acordo com os viveiros e tanques disponíveis. Após todo esse processo, houve um resgate, após muitos anos parados, pois as guias de exportação não estavam sendo emitidas. Assim, o IBAMA retornou indicando que não havia exportação devido à falta de sustentabilidade do recurso e do estado de exploração. Ela esclareceu que havia dois estudos em andamento, um direcionado para a cadeia produtiva das raias e outro mais



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

focado na dinâmica populacional.

O Sr. Lallamand Souza (IBAMA) complementou informando que o MMA compilou toda a legislação ambiental, incluindo a pesqueira. Portanto, havia um site unificado com todas essas informações legais disponíveis para consulta pública. E se comprometeu a repassar a todos depois pois reunia toda essa relação e o histórico completo.

A Sra. Sara Quizia Mota (IBAMA), continuou sua fala colocando que os estudos não foram disponibilizados pois havia um conflito de entendimento entre MPA e IBAMA, e que os mesmos serviam apenas para embasar o NDF. Complementou explicando que a ideia era que com a conclusão do NDF eles pudessem estabelecer cotas de exportação. E colocou que isso não impedia que o Ministério do Meio Ambiente, junto com o MPA, fizesse o ordenamento nacional, conforme haviam feito para os ornamentais. Reiterou que uma coisa não dependia da outra. A IN Nº 102/22, sobre a qual eles tanto discutiam, era de competência estrita do IBAMA e a normativa de raias para o comércio nacional poderia ser discutida de modo independente do IBAMA. As regras de captura, regras de ordenamento nacional, comércio e venda poderiam ser discutidas, porém quando fosse para exportação só permitiriam depois que tivessem o NDF e isso se justifica em função do compromisso internacional. A Sra. Sara Quizia Mota (IBAMA) complementou que os estudos foram realizados para interesse interno e não seria divulgado para que não contestassem o pesquisador ou os dados, por isso, mantiveram sem publicidade uma vez que foi um estudo encomendado.

O Sr. Rivetla Edipo colocou que a apresentação feita pelo Sr. Lallamand Souza (IBAMA) trouxe a discussão da norma de ordenamento Instrução Normativa 204, de 22 de outubro de 2008 que abordava cotas para ordenamento e que o IBAMA recomendou a formalização de um GT para revisá-la. O Sr. Rivetla Edipo colocou que isso não seria uma proposta do IBAMA, uma vez que tratava das cotas do ambiente natural e não de exportação. Ademais, destacou que eles não tinham ciência de que esses estudos eram exclusivamente para a revisão do NDF e entenderam que era um recurso público destinado ao estudo da dinâmica populacional de uma espécie ornamental, a raia, e que talvez não fosse necessário contratar um novo estudo para revisar a Instrução Normativa Nº 204/2008. Esclareceu que o objetivo deles era ter acesso aos resultados da dinâmica populacional e da avaliação de estoque para subsidiar a atualização da norma e que isso seria possível, uma vez que houve recurso empenhado para o mesmo objetivo e concluiu estabelecendo a competência de cada



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

órgão no que compete ao tema em discussão.

O Sr. Ivan Silva (ACLACE) sugeriu por se tratar de ordenamento e devido ao fato do CPG - Ornamentais ser um fórum que discute o tema, eles entendem que tinham o direito, enquanto cadeia produtiva, de participar da discussão. E fez questão de registrar que na última reunião do CPG, houve uma recomendação de que os estudos seriam entregues e que o IBAMA apresentou uma posição diferente. Questionou indagando que se o estudo foi contratado com dinheiro público que o mesmo poderia ser utilizado para tomadas de decisão.

A Sra. Sara Quizia Mota (IBAMA) pediu a palavra para esclarecer que o estudo não foi realizado com dinheiro público, mas sim dinheiro internacional e que o fórum se tratava de ordenamento e não sobre exportação ou importação, logo não era o fórum apropriado para isso.

Seguindo com a agenda o Sr. Rivetla Edipo deu prosseguimento ao item 10.

10. RETOMADA DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE AMBIENTAL QUE GARANTAM A REGULARIDADE DO TRÂNSITO DE ORGANISMOS VIVOS (IBAMA)

O Sr. Lallamand Souza (IBAMA) deu início à apresentação colocando que o órgão propôs o tema visando que as atividades de comercialização ornamentais fossem reconhecidas como regulares pela fiscalização. Informou que, atualmente, o IBAMA estava desprovido de condições para essa avaliação, especialmente após a revogação da IN que regulamentava a Guia de Trânsito de Peixes Ornamentais (GTPON). Embora a validação presencial em uma superintendência do IBAMA fosse inadequada, ainda havia necessidade de um instrumento de controle. Assim, propuseram um sistema eletrônico que permitisse a rastreabilidade desde a origem da captura até o destino final. Explicou que no aeroporto de Guarulhos, não tinham condições de confirmar a origem do organismo, exceto se proveniente do Pará, que possuía um sistema próprio. Essa fragilidade podia resultar em decisões arbitrárias por parte dos fiscais, comprometendo a segurança tanto para fiscalizadores quanto para fiscalizados. Informou a importância em manter essa regularidade que deveria ser assegurada em todos os elos da cadeia produtiva, desde a captura até o transporte e a exportação. De acordo com o Lallamand Souza (IBAMA) esses elementos eram cruciais para garantir a integridade da cadeia produtiva e coibir irregularidades, o que acabava sendo do interesse de todos. Aqueles que não



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

seguiam os procedimentos legais obtinham vantagens econômicas, vendendo os animais por preços inferiores, o que prejudicava a concorrência de quem operava regularmente. Diante dos fatos, estavam visando a retomada de um instrumento adequado que assegurasse a rastreabilidade.

O Sr. Leandro Aranha (IBAMA) falou sobre a necessidade de desenvolver um documento de origem do pescado que garantia essa rastreabilidade não apenas para organismos ornamentais, mas para toda a cadeia produtiva de pescado. Até que esse documento estivesse vigente, era necessário implementar um sistema temporário informatizado que fornecesse dados úteis tanto para estatísticas pesqueiras quanto para a fiscalização, para o cumprimento de cotas e para a conservação das espécies. O Lallamand Souza (IBAMA) concluiu a apresentação do tema citando o sistema específico para rastreamento que é utilizado pela Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do estado do Pará (SISFAP) que tem apresentado bons resultados. Contudo, ele era restrito às capturas daquele estado, o que não era adequado para as necessidades de fiscalização no âmbito federal.

11. RETOMADA DA LISTA POSITIVA NO COMÉRCIO INTERNO (IBAMA)

O Lallamand Souza (IBAMA) continuou com a apresentação, mas colocando a segunda recomendação que tratava da retomada da lista positiva na gestão da pesca ornamental. Propuseram um cenário de regulamentação baseado em ambas as listas, como ocorre no comércio exterior. Uma lista negativa estabelecia o que não podia ser comercializado. Assim, colocou que, atualmente, a ausência de uma lista positiva resultava em um tratamento uniforme para todas as espécies não incluídas na lista negativa, o que gerava insegurança na fiscalização devido à falta de instrumentos adequados. Se o fiscal não conseguia identificar o peixe ou se havia qualquer ambiguidade no regulamento, a decisão podia ser subjetiva, causando insegurança para exportadores e fiscais. Alertou sobre a necessidade de certeza sobre o que estava sendo fiscalizado e uniformidade nos procedimentos. O modelo de controle que propuseram, de acordo com Lallamand Souza (IBAMA), visava estabelecer um sistema único para o comércio interno e externo, com listas positiva e negativa,



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

o que possibilitava um fluxo objetivo para a avaliação de espécies não descritas, por exemplo. O Sr. Lallamand Souza (IBAMA) concluiu sua apresentação explicando que o modelo sugerido abordaria boa parte dos questionamentos apresentados e permitiria atualizações constantes, acompanhando o ritmo do setor produtivo.

O Sr. Rivetla Edipo assumiu a fala e deu prosseguimento à agenda aproveitando a oportunidade de fala do Sr. Lallamand Souza (IBAMA) para apresentar o item 12 da agenda em razão da afinidade temática. E sugeriu que a plenária fosse aberta após a finalização de sua fala.

12. INQUÉRITO CIVIL SOBRE A PORTARIA SAP/MAPA Nº 17, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O Sr. Rivetla Edipo (MPA) iniciou explicando que em março de 2024, o MPA recebeu uma demanda da Procuradoria da República no município de Tefé, solicitando informações sobre a perspectiva de atualização ou revogação da Portaria 17/2021, conhecida como “norma mãe” e que rege o ordenamento pesqueiro dos peixes ornamentais. O Ministério Público provocou o MPA para se manifestar em função da representação originária da WWF Brasil acerca de esclarecimentos sobre a substituição da lista positiva por listas negativas e a extinção da guia de trânsito de peixes para fins de ornamentação e aquariofilia. O Sr. Rivetla Edipo (MPA) retomou parte da fala do Sr. Lallamand Souza (IBAMA) para pontuar que a lista positiva inclui espécies que podem ser capturadas e contribuiu explicando que antes de 2021 este era o modelo adotado para a gestão das espécies ornamentais no Brasil. Todavia, com a publicação da Portaria SAP/MAPA nº 17, de 2021, o modelo adotado passou a ser o da lista negativa que elenca as espécies que não podem ser capturadas sejam aquelas ameaçadas de extinção ou aquelas incluídas nos anexos da CITES e cujas cotas tenham sido estabelecidas. De acordo com o Sr. Rivetla Edipo (MPA) essa mudança equiparou o modelo de gestão da pesca ornamental à de fins para alimentação.

O Sr. Rivetla Edipo (MPA) explicou que responderam ao Ministério Público Federal detalhando o processo de revisão da Portaria SAP/MAPA nº 17, de 2021, e destacou que a revisão foi consubstanciada técnica e cientificamente pela realização do workshop de ordenamento pesqueiro de



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

espécies ornamentais. No workshop estiveram presentes 16 pesquisadores de diferentes universidades e instituições de pesquisa do país e que elaboraram um parecer técnico-científico em consenso. Além do workshop, realizado em Brasília, o Sr. Rivetla Edipo (MPA) explicou que o rito de consulta pública foi seguido e pontou que não foi realizado um CPG para discutir o assunto em razão de ter sido editado, em 2019, um decreto que extinguiu os fóruns de discussão. Ainda assim, o canal de consulta pública ocorreu e contou com ampla participação de instituições de pesquisa, órgãos públicos e do setor produtivo e todas as contribuições foram analisadas e respondidas conforme as determinações do Decreto 10.411 e as informações foram disponibilizadas no site da SAP/MPA seguindo o rito da Análise de Impacto Regulatório (AIR). O Sr. Rivetla Edipo (MPA) enfatizou que o parecer técnico-científico construído no workshop apontou os benefícios do modelo de lista negativa e os problemas do modelo de lista positiva. As universidades e institutos de pesquisa contribuíram na revisão apontando as vantagens e desvantagens na adoção de cada uma das listas. Entre as vantagens do modelo negativista foram citados os critérios consolidados acerca da proibição de uso das espécies, a pulverização da pressão de pesca sobre os estoques, o dinamismo da lista negativa, a recuperação e ampliação de mercado, a assertividade na fiscalização, o aumento da segurança jurídica e a possibilidade de desenvolvimento da aquicultura. Entre as desvantagens do modelo positivista estava a pressão direcionada para um número limitado de espécies, a falta de dinamismo nos atos normativos, a perda de mercado, a dificuldade de fiscalização, o contrabando, a criminalização da informalidade na comercialização e a insegurança jurídica. No que diz respeito à GTPON, comentou que o documento foi substituído pela nota fiscal devido a falta de um sistema informatizado e a necessidade de ir presencialmente nas superintendências do IBAMA para emitir as guias. O Sr. Rivetla Edipo relembrou que, conforme manifestado anteriormente, os membros do CPG não se opunham à rastreabilidade, mas, no entanto, defendiam caminhos mais modernos e eficientes para tal finalidade. Colocou, ainda, que pelo fato do documento ser físico, colocava em xeque sua veracidade uma vez que as informações não podiam ser comprovadas. Ademais, o *modus operandi* da GTPON não possibilitava a geração de dados para análises que pudesse contribuir na melhoria do processo, subsidiar a gestão da atividade e/ou direcionar esforços de fiscalização, pois os documentos em papel estavam dispersos nas superintendências do IBAMA. Estes pontos justificaram a exclusão da GTPON e a Portaria SAP/MPA Nº 17, de 2021, estabeleceu, então, a nota fiscal como documento comprobatório de origem, trânsito e destino de espécies de organismos aquáticos com fins ornamentais e de aquariofilia. Desse modo, conforme explicou o Sr. Rivetla Edipo, a nota fiscal a



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

substituiu porque abrangia todos os campos de informações contidos na guia de trânsito e por possuir um processo de emissão mais rápido. Portanto, foi estabelecido em norma, que a carga, durante todo o trânsito, deveria estar acompanhada da nota fiscal eletrônica. E por ser informatizada permitiu aos órgãos controle às informações relacionadas às espécies e dados das cargas, o que motivou a substituição da GTPON. E o Sr. Rivetla Edipo colocou que o processo de substituição se deu de forma transparente, por meio da Portaria SAP/MAPA nº 17, de 2021, fundamentado pelo parecer técnico-científico do workshop realizado, em Brasília, e enviado ao Ministério Público Federal. Foi comunicado, ainda, ao Ministério Público que, por se tratar de uma norma de ordenamento, esse pleito precisava ser discutido de forma ampla e participativa no fórum adequado, CPG Ornamentais, e que por isso, esse tema estava em discussão. A resposta dada ao Ministério Público, como explicado pelo Sr. Rivetla, apresentou os ritos exigidos tais como parecer técnico-científico, consulta pública e comparação entre os meios de rastreabilidade (nota fiscal eletrônica e GTPON) e a discussão do tema dentro do CPG será incluída nos autos do inquérito. E colocou também que retomar essa discussão é necessário para saber quais encaminhamentos podem ser dados ao tema: ou reestabelecimento da GTPON, ou revogação da Portaria SAP/MAPA nº 17, de 2021, ou criação de outro documento que assegure a rastreabilidade e a eficácia do controle por parte dos órgãos de fiscalização. Mas o Sr. Rivetla Edipo (MPA) ressaltou que a discussão deve resguardar a sustentabilidade dos estoques pesqueiros com o desenvolvimento das diversas atividades pesqueiras, como a pesca artesanal que demanda uma abordagem flexível e inclusiva, além de reconhecer que existem modalidades com características e necessidade específicas. E concluiu ressaltando a transparência do processo apontando que os principais pontos da resposta encaminhada pelo Ministério da Pesca e Aquicultura ao processo de inquérito civil público conduzido pelo Ministério Público Federal, lotado no município de Tefé.

Concluídas as apresentações do Sr. Lallamand Souza (IBAMA) e do Sr. Rivetla Edipo (MPA) a plenária foi aberta para a discussão.

O Sr. Lallamand Souza (IBAMA) iniciou sua fala agradecendo ao Sr. Rivetla Edipo (MPA) pelo espaço e considerou importante ao debate as considerações feitas pelo MPA. E acerca do tema pontuou que o avanço dependia do envolvimento dos participantes para alcançarem um entendimento acerca do instrumento de controle desejado. Sobre a questão das listas o Sr. Lallamand Souza (IBAMA) apontou



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

que a forma como foi pareceu que a lista negativa trata das espécies ameaçadas e a positiva sobre as espécies que podem ser exportadas. Mas que no entendimento dele, a questão da lista negativa engloba as espécies ameaçadas e as que possuem níveis de vulnerabilidade significativa, uma vez que não suportam um esforço de pesca. Enquanto a lista positiva, por outro lado, garantia que uma espécie já tinha sido avaliada e possuía um parecer técnico-científico indicando o nível de pressão de pesca suportado pela espécie. Desse modo, o Sr. Lallamand Souza (IBAMA) questionou acerca da pesquisa que foi apresentada indagando se ela envolvia, ainda, o modelo dualista que incorpora partes da lista positiva quanto da lista negativa. E explicou que em sua apresentação trouxe o modelo dualista que alcança as espécies que ainda não tinham sido contempladas em nenhuma das duas listas e que, após avaliações, as listas seriam alimentadas. E concluiu perguntando se a pesquisa trazida pelo Sr. Rivetla Edipo englobava essa possibilidade.

O Sr. Rivetla Edipo (MPA) em resposta explicou que não se tratava de pesquisa e sim de um parecer técnico-científico resultante do workshop e apontou o Professor Dr. Leandro Sousa para maiores detalhes.

O Professor Dr. Leandro Sousa explicou que apenas foram comparados os modelos positivista e negativista.

O Sr. Felipe Weber (ABLA) complementou a fala do Professor Dr. Leandro Sousa, apontando que quando essa discussão começou, havia alguns pesquisadores envolvidos na elaboração da lista positiva, como o Jansen do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA). E como Jansen esteve presente tanto na criação do modelo positivista quanto na formulação do modelo negativista, mencionou que o modelo positivista foi implementado porque o Brasil não possuía uma política estruturada para avaliação da conservação das espécies. Portanto, no momento anterior da lista positiva, havia uma ausência de modelos estruturados de avaliação que possibilitassem avaliar adequadamente quais espécies poderiam ser listadas e que havia a ideia revisão a cada cinco anos ou conforme a necessidade. E foi sugerido pelo Jansen que além do modelo negativista previsto na norma fosse introduzida alguma ferramenta que pudesse proibir o uso de determinadas espécies, o que foi prevista na norma de ordenamento vigente, e já foi utilizado para dois casos específicos, até o momento, do zebra marrom e do *grama brasiliensis*.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

O Sr. Luiz Albarelli (IBAMA) criticou o fato de ter sido levantado no Workshop, como argumento para exclusão da GTPON, que a guia não era eficiente para fiscalização, considerando que institutos de pesquisa não sabem sobre fiscalização, sendo que a competência para isso é dos órgãos de fiscalização e criticou também o fato de o IBAMA não ter sido consultado e não ter participado desse parecer técnico. Quanto à lista positiva, o Sr. Luiz Albarelli (IBAMA), enfatizou que, enquanto biólogo e analista ambiental, não entendeu o fato de tratarem de conservação de espécies sem elencá-las. Isso porque a lista negativa causava muito mais dificuldades que facilidades e explicou que do ponto de vista do fiscal, era impossível conhecer todas as espécies permitidas sem haver uma lista. O Sr. Luiz Albarelli (IBAMA) disse que não houve alteração na produtividade do setor após a implementação da lista positiva, apontando as exportações do Pará, que englobam de 30 a 40% das exportações do Brasil, o Sr. Luiz Albarelli (IBAMA), apontou que o perfil da exportação, após 2020, não mudou nada ou quase nada do que era anteriormente e concluiu que a lista positiva não trouxe alterações efetivas. Apontou, ainda, que a questão foi o risco de liberar qualquer espécie para exportação que tivesse uma descrição científica e que precisava ser discutida a autorização. Para ele, isso sempre foi um contrassenso técnico-científico. Ressaltou que a insegurança jurídica aumentou uma vez que o fiscal não tem segurança para afirmar sobre uma variedade de espécies se elas são permitidas ou proibidas. Foi sugerido, então, uma moratória ou suspensão temporária do dispositivo que permite a captura de espécies não descritas ou que os cientistas se comprometessem a priorizar a descrição científica dessas espécies em até 12 meses. O Sr. Luiz Albarelli (IBAMA) citou novamente a situação do estado do Pará, onde foi criado o SISFAP/PA que era o único sistema próprio de controle de movimentação dos peixes ornamentais. Ele explicou que, após a publicação da norma, o sistema não foi atualizado com as espécies permitidas o que gerou dificuldades para a comercialização no estado.

O Sr. Hudson Gonçalves (ACLACE), buscando maior entendimento entre os presentes, apontou que há 30 anos exportava peixes e enfrentou na prática os entraves da GTPON e considerou uma prática de certo modo punitiva, uma vez que a guia só poderia ser emitida em Belém, mas não em Fortaleza ou Recife ou municípios menores e que, portanto, era importante uma ferramenta eficiente e indagou quais os interesses do IBAMA com GTPON, quais dados eles precisavam obter com aquele tipo de guia haja vista que a nota fiscal apresentava o nome do cliente, o vendedor, o RGP, nome da espécie, quantidade, imposto e valores, sendo, portanto, uma ferramenta completa e que complementava o LPCO do qual o IBAMA era o órgão anuente. O Sr. Hudson Gonçalves (ACLACE) citou ainda os altos



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

custos e a demora para a emissão da GTPON e disse que o IBAMA não tinha as informações coletadas na GTPON organizadas que pudessem gerar dados estatísticos para subsidiar a gestão, assim os ganhos relacionados à pesquisa e para a proteção ambiental, com informações dos últimos 20 anos, lamentavelmente, não poderiam ser utilizados. Além disso, colocou que alguns profissionais com expertise em pesca ornamental não estavam sendo adequadamente aproveitados na fiscalização e os produtores ficavam à mercê de fiscais com expertise em fiscalização madeireira. Como exemplo, o Sr. Hudson Gonçalves (ACLACE), falou que passou o constrangimento de ver fiscal confundindo peixe morcego com peixe sapo. O Sr. Hudson Gonçalves (ACLACE) deixou claro que o setor estava interessado na regularização a partir de uma ferramenta lógica e criticou o fato de o IBAMA ainda não possuir uma área de TI, em 2024, sendo difícil avançar nesses moldes, além do fato de não terem funcionários suficientes. Explicou que o setor produtivo atua há 30 anos, sendo difícil esperar mais 10, 20 ou 30 anos até o órgão se organize. O Sr. Hudson Gonçalves (ACLACE) mostrou solidariedade ao IBAMA e reconhecia a dificuldade enfrentada pelo órgão com a falta de pessoal, mas apontou que as políticas deviam ser de fácil implementação e não baseadas em documentos físicos.

O Sr. Luiz Albarelli (IBAMA) corroborou integralmente com a fala do Sr. Hudson Gonçalves (ACLACE) e apontou que a GTPON era um instrumento inadequado por ser em papel e depender do protocolo físico, tornando-a inadequada. Colocou que precisavam de um sistema eletrônico que compilasse essas informações, um sistema que pudesse fornecer estatísticas ou dados claros, portanto, um sistema inteligente. Questionou acerca dos dados que precisavam constar no documento de rastreabilidade e que em sua perspectiva deveria alcançar a bacia onde foi pescado, a transportadora responsável, a data de deslocamento, dentre outros dados que apontassem que a carga estaria pronta para o embarque. Concluiu que todos precisavam de dados que servissem tanto para a fiscalização quanto para a gestão de políticas públicas.

O Sr. Hudson Gonçalves (ACLACE) explicou que os dados citados pelo Sr. Luiz Albarelli (IBAMA) constavam na nota fiscal e concordou com Sr. Luiz Albarelli (IBAMA) que o documento eletrônico seria eficaz ao funcionamento da fiscalização, caso contrário iria gerar mais problemas para o setor.

O Sr. Ivo Calado (FAEP) solicitou espaço para acrescentar que talvez o IBAMA, enquanto órgão público, conseguisse acessar os dados diretamente da Secretaria da Fazenda, assim toda nota fiscal emitida seria acessada e com os dados necessários para a rastreabilidade. Como isso os técnicos



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

poderiam preencher, autorizar e receber diretamente no sistema deles e sugeriu que esse poderia ser o caminho e facilitar para as partes envolvidas.

O Sr. Rivetla Edipo (MPA) agradeceu as colocações e explicou que a nota fiscal estava sendo utilizada como forma de monitoramento e controle. Com a Portaria Interministerial MPA/MMA nº 11, de 29 de abril de 2024, da lagosta, a nota fiscal estava sendo utilizada, independente das questões fiscais e resguardada pela LGPD.

O Sr. Roberto Gallucci (MMA) contribuiu colocando que em relação à guia de trânsito dos peixes ornamentais, deve haver avanços para sistemas cada vez mais integrados e eletrônicos, abandonando o uso do papel. Pontuou que a interface entre os diversos órgãos de governo era essencial para rastrear a origem, permitindo mais transparência e confiabilidade ao setor pesqueiro e à sustentabilidade dos recursos. No que diz respeito à questão das listas, disse que precisava-se evoluir, sobretudo, no ordenamento pesqueiro continental em função das especificidades. Colocou que, nesse caso precisavam de um trabalho específico com pesquisadores para definir os melhores parâmetros e critérios visando o uso sustentável dos recursos. Citou a IN 01/2012, que listava 725 espécies continentais autorizadas, mas sem regras adicionais baseadas em avaliações populacionais, interações ecológicas ou sazonalidade e que isso não abrangia uma sustentabilidade. Com a lista negativa, o Sr. Gallucci (MMA), explicou que apenas espécies ameaçadas não podiam ser acessadas, o que representava um regime menos sustentável. Para fundamentar sua posição colocou que, em 2018, aproximadamente 3.130 espécies continentais eram conhecidas, com apenas 725 permitidas para captura, cerca de 23% das espécies. O restante, 75%, estava protegido até nova avaliação. Atualmente, aproximadamente 91% das espécies continentais podiam ser capturadas, com apenas 291 espécies de peixes ameaçadas sob maior proteção. Assim, pontuou que esse sistema menos restritivo aumentava a insegurança jurídica e não melhorava a visibilidade internacional do comércio de peixes ornamentais. Ressaltou também a falta de embasamento científico acarretava a falta de uma exploração sustentável das espécies exploradas e a necessidade de um modelo de gestão mais robusto, com a definição de parâmetros biológicos, ecológicos e populacionais adequados era necessário.

O Professor Dr. Leandro Sousa pontuou que o workshop contou com a presença de diversos pesquisadores especializados em peixes e biodiversidade, bem como engenheiros de pesca e que partiram do pressuposto de que a pesca ornamental, em razão do baixo impacto, não podia ser



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

comparada à pesca de fins alimentares e desde que a espécie não estivesse ameaçada a pesca ornamental não causava grandes impactos. Reforçou que os pesquisadores que participaram do workshop possuíam conhecimento sobre conservação de espécies que propuseram desenvolver um novo modelo de matriz para expandir a lista positiva visando facilitar as avaliações de conservação das espécies. O Professor Dr. Leandro Sousa explicou que aumentar o número de espécies na lista permitiria uma menor pressão sobre aquelas espécies anteriormente restritas e esses aspectos foram cuidadosamente considerados para que migrasse de um modelo positivista para um modelo negativista, utilizando a lista de espécies ameaçadas como ponto de partida. Os pesquisadores, como explicou o Professor Dr. Leandro Sousa, sugeriram a inclusão de disposições para permitir que qualquer espécie pudesse ser adicionada à lista de forma flexível, caso houvesse indícios de problemas. Ele lembrou que ao criar uma legislação, sempre há incertezas quanto aos resultados. Pensando na pressão sobre os recursos pesqueiros, muitos concordavam que a lista positiva atendia adequadamente, embora reconhecessem que havia uma área cinzenta em relação às espécies não descritas e o Professor Dr. Leandro Sousa pontuou acreditar que o fato de uma espécie não estar descrita não inviabiliza seu uso, especialmente aquelas que não apresentavam problemas evidentes, como era o caso dos Cascudos. O Professor Dr. Leandro Sousa gostaria de destacar que todas essas decisões foram tomadas com base nas melhores informações disponíveis na época.

O Sr. Leandro Aranha (IBAMA) aproveitou a oportunidade para mencionar que sua experiência tanto com fiscalização e com o uso da GTPON e afirmou que o sistema do Pará funciona bem e a GTPON tem operado de forma bastante eficiente, verificando toda a regularidade das empresas. Colocou que é impossível por meio da nota fiscal observar se uma empresa possui licença ambiental ou dispensa dela, devido às regras locais e enfatizou que a nota fiscal não funciona para isso e que se forem questionados pelo Ministério Público Federal acerca desse controle eles responderão negativamente uma vez que não se trata de um controle de fato. O Sr. Leandro Aranha (IBAMA) colocou que novamente estavam discutindo fiscalização sem levar em consideração a opinião dos fiscais, como mencionado pelo Sr. Luiz Albarelli (IBAMA), e concluiu que de nada adianta elogiar iniciativas sem consultar os responsáveis pelo controle e pela gestão ambiental.

O Sr. Lallamand Souza (IBAMA) concordou com o Sr. Leandro Aranha (IBAMA) e complementou que o IBAMA não abria mão de um instrumento adequado e colocou que a nota fiscal, embora fosse relevante como medida paliativa, não era o instrumento adequado. Portanto, explicou que precisavam



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

de um instrumento de rastreabilidade acessível e, como colocou o Sr. Luiz Albarelli (IBAMA), a nota fiscal era de difícil acesso. Sobre isso, exemplificou um caso em que o IBAMA teve que solicitar acesso a nota fiscal por meio de ofício enviado ao secretário de fazenda local e que não podiam depender de um ofício do presidente do IBAMA para obter informações mínimas de controle. O Sr. Lallamand Souza (IBAMA) colocou que o instrumento de rastreabilidade deveria satisfazer tanto as necessidades de controle e fiscalização quanto as do próprio setor e sua gestão.

O Sr. Rivetla Edipo (MPA), por sua vez, explicou que as questões relacionadas à rastreabilidade e controle possuíam um objetivo comum aos envolvidos no fórum. Portanto, era crucial debater e amadurecer como eles como iriam abordar essa questão. Enfatizou a importância de um sistema para substituir a nota fiscal e o GTPON, uma vez que ambos não estavam funcionando eficazmente para o controle e era necessário pensar no futuro da rastreabilidade dos peixes ornamentais.

O Sr. Felipe Goyanna acrescentou ao debate colocando que da nota fiscal estava sendo utilizada no ministério para controlar a captura de peixes de corte exportados. Enfatizou que estava sendo uma ótima experiência e as notas fiscais estavam servindo para avaliação de estoques. Colocou que, conforme mencionado pelo Sr. Rivetla Edipo (MPA), o controle da exportação de pescado vinha sendo feito através das notas fiscais. Isso já estava estabelecido na captura de peixes de corte, inclusive para certificações como o Regime de Certificação de Captura (RCC) para exportação para a Europa. O Sr. Felipe Goyanna colocou, ainda, que para os peixes ornamentais vivos e outros peixes, as notas fiscais eram cruciais e que a GTPON poderia não estar alinhada com a nota fiscal, não apenas no setor extrativista, onde eles tinham múltiplas formas de consulta de dados que não se comunicavam bem entre si, o que dificultava a gestão.

O Sr. Luiz Albarelli (IBAMA), respondendo as colocações do Sr. Felipe Goyanna, explicou que não tinha críticas ao documento em si, apenas que ele não atendia à finalidade de estatística pesqueira e que não oferecia a rastreabilidade de dados. Colocou também que o IBAMA já havia considerado que o sistema de papel da GTPON estava fora de questão e buscavam um sistema informatizado que permitisse o rastreamento rápido e eficiente da origem do pescado, desde o pescador até a exportação ou consumidor final, sem burocracia, seguindo os moldes dos SISFAP/PA. Concluiu apontando que isso era fundamental para obterem estatísticas pesqueiras adequadas e para a gestão da atividade pesqueira no Brasil.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

O Sr. Ivo Calado (FAEP) interpelou acerca do que deveria tratar a cadeia de custódia e que entendem essa necessidade para o controle, todavia, a preocupação deles, em termos de mercado interno adicionaria mais burocracia e custos aos produtores. O Sr. Ivo Calado (FAEP) comentou ainda sobre a isonomia da fiscalização, para que o IBAMA realizasse a fiscalização de empreendimentos regulares e irregulares junto ao Cadastro Técnica Federal (CTF). Sobre a lista positivista para negativista, Sr. Ivo Calado (FAEP) pontuou ter acompanhado de perto os trabalhos científicos e todas as espécies que eram listadas no workshop foram definidas pelo nível de ameaça associado ao nome científico dessas espécies.

O Sr. Felipe Weber (ABLA) iniciou sua fala apontando que a ABLA possuía um posicionamento favorável ao monitoramento e controle, mas que, no entanto, acreditavam a ferramenta deveria ser implantada de forma integrada. Questionou acerca das informações que seriam necessárias ao IBAMA que não estavam incluídas na nota fiscal. Questionou, também, quais informações eram necessárias para o MAPA e para o MPA e que, diante disso, fosse pensado em um documento único para todos os órgãos. Sugeriu que esse novo documento considerasse a escala da pesca no Brasil e que possibilitasse o acesso irrestrito e simultâneo dos pescadores. De acordo com Sr. Felipe Weber (ABLA) esse sistema deveria incluir os setores ornamentais, os pescadores profissionais e os aquicultores que cultivavam para fins comerciais. Explicou que se tratava de integrar essas exigências e um único sistema e sugeriu que essas informações de nota fiscal poderiam ser extraídas automaticamente da Receita Federal. Pontuou, ainda, que o controle adicional sem eficácia impactaria a cadeia produtiva. O Sr. Felipe Weber (ABLA) citou que, de acordo com os dados do Siscomex, as exportações do Brasil haviam caído 78,9% em razão da paralização do IBAMA. Com relação ao modelo positivista e negativista, o Sr. Felipe Weber (ABLA) explicou que os pesquisadores que trabalhavam nessa área deviam ser ouvidos pelo IBAMA, MMA e MPA sobre o posicionamento em relação à escolha do modelo negativistas, pois se trata de ciência e colocou que a lista negativa foi defendida por não ameaçar as espécies, considerando que a principal ameaça para os peixes continentais é oriunda de empreendimentos hidrelétricos. Relembrou que as espécies ornamentais possuem normas específicas que regulamentavam o seu uso. O Sr. Felipe Weber (ABLA) concluiu sugerindo que os técnicos do GTC, um grupo formado por pesquisadores, fosse consultado acerca dessas questões que estavam sendo debatidas para que as decisões fossem tomadas com base em dados acadêmicos e científicos.

O Sr. Kleber Paiva (SEMAS) explicou que dentro de sua secretaria a rastreabilidade sempre foi



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

discutida para melhorar as ferramentas que utilizavam e que o SISFAP/PA era o sistema constantemente atualizado e que ainda havia algumas questões que precisavam ser incluídas, como por exemplo, a informação sobre o pescador responsável pela captura de peixes ornamentais anualmente e que estava trabalhando para integrar esses pescadores de modo a incluir informações sobre a origem até a venda para empresas ou mercado internacional. Concluiu destacando que outro ponto discutido para o sistema era a criação de um setor de estatística pesqueira.

O Sr. Luiz Albarelli (IBAMA) apresentou uma dúvida acerca de como o setor científico estava discutindo a capacidade das espécies em suportar a pressão da pesca e como estava sendo debatida a inclusão ou não dessas espécies nas listas. Pontuou a dificuldade em se obter dados de estatística pesqueira abrangente, não se tratando apenas de amostragem e se isso impactava a capacidade da academia em determinar como as espécies suportavam a pressão da pesca. No que diz respeito à fiscalização do IBAMA, o Sr. Luiz Albarelli (IBAMA) colocou que, enquanto fiscal, era seu dever atuar para identificar e retirar do mercado aqueles que operavam ilegalmente e concluiu apontando que gostaria de receber denúncias para que pudesse agir conforme as leis vigentes.

13. REVISÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA MAPA Nº 69 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019 E DEVOLUTIVAS DA 2ª REUNIÃO DOS ORNAMENTAIS (SERMOP)

O Sr. Alysson Cardoso (SERMOP) iniciou a apresentação colocando tratar-se de devolutivas acerca da Recomendação 8/2023, da última reunião do CPG. Uma recomendação direcionada para que a SERMOP divulgasse o perfil profissional dos pesquisadores do BTC com vistas a compreender o perfil dos pesquisadores que atuavam na área de aquicultura e ornamentais. Ele informou que o departamento de pesquisa estatística organizou todas essas informações e as disponibilizou no Card da Rede Pesca Brasil e incluiu o perfil dos pesquisadores por CPG e aqueles interessados em se vincular a algum CPG. No que diz respeito à Recomendação 12/2023, sobre a qual foi solicitada a minuta de elaboração Portaria MPA nº 174, de 2023, que regulamenta a concessão de licenças de aquicultor, não foi possível encaminhar previamente aos membros do CPG em razão do avanço das tratativas. A Portaria estabeleceu novas regras para a concessão de licenças, estabelecendo um prazo para que aqueles com registro de aquicultor solicitassem ou revalidassem suas licenças, já que



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

o registro foi substituído pela licença. No que diz respeito à última recomendação da SERMOP, o Sr. Alysson Cardoso (SERMOP), explicou que envolvia a revisão e publicação da Instrução Normativa SAP/MAPA nº 69, de 2019, que estabelecia as diretrizes para a concessão de licenças para empresas pesqueiras. Colocou, ainda, que eles apreciaram as considerações encaminhadas pela ABLA e que, naquele momento, a minuta dessa normativa estava sendo analisada pelas unidades descentralizadas nos estados (as superintendências) para contribuições. Concluiu sua apresentação apontando que a área técnica da SERMOP, posteriormente, consolidaria essas contribuições e disponibilizaria para o CPG Ornamentais e outros CPGs para avaliação, em seguida, editar e publicar a Instrução Normativa SAP/MAPA nº 69, de 2019, revisada.

Em resposta às devolutivas da SERMOP, o Sr. Felipe Weber (ABLA) agradeceu e pontuou que em relação à Portaria MPA nº 174, de 2023, dizendo que seria importante que o novo formulário ou sistema a ser desenvolvido permitisse ao aquicultor especificar a finalidade do cultivo, seja para consumo alimentar ou ornamental, pois isso era importante verificarem quantos aquicultores ornamentais existiam no país. Ademais, perguntou sobre a perspectiva do Ministério para implementar esse novo sistema uma vez que o sistema atual era deficitário e os aquicultores enfrentavam dificuldades significativas para registrar e obter licenças em função das falhas sistêmicas. Sobre a IN SAP/MAPA nº 69, de 2019, o Sr. Felipe Weber (ABLA) explicou que a solicitação se deu na tentativa de obterem o quantitativo de lojas do segmento e argumentou que enviaram várias considerações ao Ministério sobre os critérios mínimos para a concessão dessa licença uma vez que estabelecimentos apenas com tanque e bomba poderiam se tornar exportadores, não havendo critérios claros e que, portanto, o Ministério deveria analisar para garantir a qualidade necessária ao mercado.

Em resposta o Sr. Alyson Cardoso (SERMOP) colocou que apreciam as considerações e contribuições feitas para a revisão e em relação à Portaria MPA nº 174, de 2023, e informou que as tratativas para desenvolver o sistema que seria integrado à plataforma PesqBrasil haviam começado. Acrescentou que esta transição do SISRGP para a plataforma PesqBrasil compreenderia todos os módulos das oito categorias de inscrição do RGP e que a equipe da SERMOP estava trabalhando em conjunto com a equipe de Tecnologia da Informação do MAPA para realizar ajustes. Disse, ainda, que aceitam todas as contribuições oferecidas e que seriam avaliadas pela área técnica da SERMOP quer fossem elas sugeridas por meio do CPG ou por meio do setor, empresários ou aquicultores específicos. O Sr. Alyson Cardoso (SERMOP) concluiu apontando que seriam incluídas no Registro Geral da Atividade Pesqueira informações tanto dos aquicultores que se dedicavam à aquicultura



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

ornamental quanto das empresas que comercializavam organismos aquáticos vivos com finalidade ornamental.

O Sr. Felipe Weber (ABLA) interpelou, ainda, sobre a previsão de data para a implantação desse sistema, pois muitos associados enfrentavam dificuldades com processos parados devido à burocracia.

O Sr. Alyson Cardoso (SERMOP) respondeu que haviam iniciado as tratativas de implantação do sistema, mas que a previsão para o sistema estar operante era 2025.

O Sr. Rivetla Edipo indicou que em função do tempo avançado a apresentação do Professor Dr. Leandro Souza (GTC Ornamentais) ficaria para o dia seguinte e deu por encerrada a agenda do dia agradecendo a participação de todos.

14. DEVOLUTIVA DAS AÇÕES DO GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO ORNAMENTAIS

O Professor Dr. Leandro Souza (GTC Ornamentais) destacou a honra de contribuir para possíveis mudanças nas leis assumindo como premissa dados científicos. Explicou que os pesquisadores fornecem a base para as construções legislativas, mas não são responsáveis pela elaboração das leis. Após consultar colegas da academia, em relação ao modelo negativista e positivista para a gestão dos ornamentais, reafirmou as posições discutidas, ressaltando que as decisões foram tomadas com base em dados concretos. O Professor Dr. Leandro Sousa (GTC Ornamentais) colocou que a academia defende a pesca ornamental como uma atividade sustentável e de baixo impacto e afirmou que não há estudos comprovando que a pesca ornamental tenha causado impacto significativo em alguma espécie. Disse que, no contexto amazônico, a pesca ornamental é vista como aliada da sustentabilidade, beneficiando comunidades ribeirinhas. Ele abordou a questão das visões antagônicas entre preservação e utilização sustentável dos recursos, defendendo o princípio da precaução. Destacou que, apesar de não entenderem a fiscalização, os pesquisadores entendem sobre peixes e os impactos das normativas nas espécies. Colocou, ainda, que a opinião da academia é de que a lista positiva seria um retrocesso e que a legislação atual protege as espécies ameaçadas e permite a inclusão de novas espécies conforme necessário. O Professor Dr. Leandro Sousa explicou que sobre as solicitações feitas ao grupo técnico-científico acerca do tamanho mínimo de captura de espécies alvo da pesca alimentar e o uso de espécies ameaçadas na aquicultura. Em reuniões realizadas com outros pesquisadores concluíram que a mortalidade de peixes é maior entre os juvenis, e a retirada desses exemplares para uso ornamental não apresenta risco à população. Foi



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

ressaltado que há necessidade de um monitoramento pesqueiro eficiente e criticou a morosidade da legislação brasileira, que prejudica o mercado interno e favorece a clandestinidade. Informou que, entre as recomendações do parecer técnico, os pesquisadores sugeriram que os exemplares abaixo do tamanho mínimo para fins ornamentais sejam utilizados com cotas para viabilizar o comércio e o monitoramento das populações. Finalizando, reiterou que a pesca ornamental é uma atividade sustentável que deve ser incentivada, monitorada e regulada conforme necessário.

O Sr. Luiz Albarelli (IBAMA) destacou a importância de ouvir a academia e enfatizou que a gestão eficaz depende de conhecimento e informação e dados. Retomando a fala anterior sobre fiscalização, o Sr. Luiz Albarelli (IBAMA) esclareceu que não pretendia ser ofensivo, mas apontar questões de competência. Ele explicou que a fiscalização é uma função dos órgãos com poder de polícia, enquanto a produção de conhecimento técnico-científico é papel da academia. Acrescentou que a apresentação do Sr. Rivetla Edipo (MPA) colocou a lista negativa como sendo mais fácil para a fiscalização, enquanto a lista positiva causava problemas e discordou dessa afirmação. O Sr. Luiz Albarelli (IBAMA) afirmou que a competência do IBAMA difere da acadêmica e pediu desculpas se sua fala anterior foi interpretada como um ataque. O Sr. Luiz Albarelli (IBAMA) expressou preocupação com a distinção entre o uso de peixes vivos para ornamentação e peixes mortos para alimentação, conforme exemplificado pelo Professor Dr. Leandro e expressou preocupações questionando como os restaurantes que mantêm animais vivos em aquários seriam regulamentados. Fazendo um paralelo com a questão das raias indagou se o tamanho máximo foi avaliado para evitar a competição entre diferentes tipos de pesca. O Sr. Luiz Albarelli (IBAMA) concordou com a necessidade de cotas, mesmo que abrangentes, para assegurar o controle e a regularização da atividade e enfatizou a importância de um sistema de rastreamento eficaz para combater o comércio ilegal e atender às necessidades do setor produtivo. O Sr. Luiz Albarelli (IBAMA) levantou a questão logística de implantação das cotas em uma lista negativa e questionou como isso poderia ser realizado: por espécie, gênero ou família? Concluiu enfatizando a necessidade de considerar cuidadosamente essa questão para garantir uma regulamentação eficaz.

O Professor Dr. Leandro Sousa (GTC Ornamentais) agradeceu pela pergunta sobre o tamanho máximo de captura e pontuou que especialistas no tema destacaram que retirar um exemplar adulto de uma população tem um impacto significativamente maior do que retirar centenas ou milhares de juvenis pelo fato de o adulto já ter passado pelo processo de seleção natural. E colocou que o mercado regularia a proibição de um tamanho máximo para a pesca ornamental em razão dos custos



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

do mercado, tais como a manutenção e transporte de peixes adultos.

O Professor Dr. Leandro Sousa (GTC ornamentais) reconheceu os desafios das cotas em uma lista negativa onde todas as espécies são liberadas, exceto as proibidas. Sugeriu a aplicação da regra da dupla manifestação para espécies alimentares como um modelo a ser aplicado para evitar burocracia adicional, mas destacou que essa decisão não está em sua competência direta.

O representante da ACLACE destacou que a discussão abrange espécies comuns na pesca, não espécies ameaçadas. Eles concordaram com a lógica de que o mercado ornamental utiliza uma quantidade muito menor de peixes comparado ao mercado de pescado, tornando o tamanho dos peixes menos relevante. A sugestão apresentada foi que as cotas sejam aplicáveis apenas para exportação, como era feito anteriormente com o cavalo-marinho antes da implantação das normas da CITES. Sugeriram um sistema semelhante para os peixes de fins alimentares de acordo com o que já existem nos estados com listas de espécies de captura. Assim, propôs que o mercado poderia identificar quais espécies são de interesse para exportação, criando cotas específicas para esse fim, sem a necessidade de cotas para o mercado interno, que é relativamente pequeno e com isso evitariam burocracias em escala menor.

O Professor Dr. Leandro Sousa concordou com a sugestão apresentada pela ACLACE e acrescentou que as cotas podem ser ajustadas de acordo com a espécie.

O Sr. Leandro Aranha (IBAMA), interpelou e colocou que, por se tratar de uma reunião pública, considerou pretensioso que alguém fale em nome de toda a academia. O Sr. Leandro Aranha (IBAMA) enfatizou a necessidade de cautela ao atribuir uma voz unificada à academia, pois isso pode não representar as diversas opiniões e debates que ocorrem regularmente nos fóruns científicos.

O Sr. Rivetla Edipo (MPA), em resposta ao Sr. Leandro Aranha (IBAMA), explicou a estrutura da Rede PesqBrasil e esclareceu que o Professor Leandro Sousa preside o Comitê Científico dos Ornamentais, um grupo com um processo de seleção transparente e aberto a todos os cientistas interessados na temática, através de um fluxo contínuo de inscrições. Assim, destacou que o Professor Dr. Leandro Sousa fala em nome do GTC Ornamentais.

O Sr. Lallamand Souza (IBAMA) fez considerações sobre a perspectiva mercadológica presente na apresentação e discussão e questionou a premissa de sustentabilidade da pesca e a capacidade das espécies em suportar essa exploração. Solicitou dados específicos sobre a sustentabilidade social da pesca, a porcentagem do valor final destinado aos pescadores, e os impactos ambientais do esforço de pesca, buscando clareza sobre os dados que embasaram as conclusões apresentadas no CPG.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Em resposta o Professor Dr. Leandro Sousa destacou que consultou diversos especialistas para revisar os dados discutidos e enfatizou que não encontrou evidências de declínio de espécies devido à pesca ornamental e citou um trabalho de doutorado que possuía revisões bibliográficas sobre o tema. Quanto à distribuição de lucros na cadeia produtiva, comparou a pesca ornamental com atividades extrativistas, como a produção de castanha-do-pará, destacando as complexidades econômicas envolvidas, mas ressaltou que seu foco não é a economia, mas sim os dados científicos. Por fim, concluiu que recomendações são feitas com base em dados disponíveis para minimizar os impactos ambientais, seguindo a premissa de que uma maior diversidade de espécies reduz o impacto ambiental em comparação com listas mais restritivas.

O Sr. Luiz Albarelli (IBAMA) esclareceu que o papel do IBAMA não é ser contra a pesca, mas sim garantir a conservação dos recursos das espécies para as gerações presentes e futuras. O Sr. Luiz Albarelli (IBAMA) argumentou não ter compreendido a evidência entre o fim da pesca ornamental e o aumento do desmatamento citada pelo Professor Dr. Leandro Sousa e mencionou que os artigos científicos destacam, mas não inverso. O Sr. Luiz Albarelli (IBAMA) provocou a academia a realizar análises mais robustas para entender melhor essas dinâmicas e defendeu a necessidade de planos de manejo ou gestão territorial que assegurem a proteção ecossistêmica para garantir a sustentabilidade da pesca ornamental na região.

Em resposta do Professor Dr. Leandro Sousa (GTC Ornamentais) destacou que alguns pescadores que anteriormente praticavam a pesca ornamental migraram para o garimpo devido a necessidades econômicas, especialmente em locais como São Félix do Xingu, onde essa atividade é prevalente, embora não seja documentada em estudos científicos. Ele explicou que, empiricamente, observa-se uma migração de atividades de subsistência para formas mais intensivas como o garimpo ou a agropecuária, o que gradualmente contribui para a degradação ambiental e social das comunidades ribeirinhas. O Professor Dr. Leandro Sousa (GTC Ornamentais) reconheceu a falta de dados científicos que documentem essas dinâmicas complexas, mas afirmou que empiricamente é possível observar uma relação indireta entre a redução da atividade pesqueira e o avanço de empreendimentos agropecuários e de monoculturas na região norte.

Na interpelação do Sr. Hudson Gonçalves (ACLACE) ele expressou preocupação a falta de entendimento mútuo e respeito na gestão compartilhada entre o MMA e o IBAMA. Como representante da cadeia produtiva, ele lamentou perceber um tom de preconceito nas discussões, especialmente em relação às críticas direcionadas a um grupo reunido para debater questões



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

importantes. O Sr. Hudson Gonçalves (ACLACE) enfatizou a necessidade de um diálogo inclusivo entre diferentes setores, incluindo pescadores, exportadores e gestores. O Sr. Hudson Gonçalves (ACLACE) mencionou iniciativas de pesquisa e desenvolvimento que elevaram o valor comercial desses peixes, apelando para a consideração de dados concretos e estudos científicos publicados que frequentemente são desconhecidos ou subestimados pelos órgãos reguladores. Em conclusão o Sr. Hudson Gonçalves (ACLACE) enfatizou a necessidade de um fórum sério e produtivo para desenvolver políticas sustentáveis e eficazes para todos os envolvidos na pesca ornamental.

O Sr. Leandro Aranha (IBAMA), em resposta ao Sr. Hudson Gonçalves (ACLACE) destacou a necessidade de um diálogo inclusivo e amplo, onde todos os pontos de vista sejam considerados. O Sr. Leandro Aranha (IBAMA), colocou o exemplo da pesca de raia que resultou em mudanças legislativas devido ao desequilíbrio entre os valores pagos aos pescadores locais e o preço de venda no mercado internacional. Reconheceu a importância da atividade para as comunidades ribeirinhas, mas questionou como o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) planeja reduzir essa disparidade econômica que existe na cadeia da pesca ornamental e garantir o desenvolvimento daqueles que dependem dessa atividade para sua subsistência. Por fim, enfatizou a necessidade de políticas que protejam o meio ambiente, mas que também promovam uma distribuição justa dos benefícios econômicos no comércio de peixes ornamentais.

Em resposta, o Sr. Rivetla Edipo (MPA) destacou que a disparidade de valores ao longo da cadeia produtiva é uma questão que requer intervenção governamental e estadual para fortalecer todos os elos envolvidos. Ele mencionou que a Secretaria Nacional de Pesca Artesanal possui departamentos dedicados ao fortalecimento do setor artesanal incluindo iniciativas como extensão rural, capacitação através de cursos e políticas específicas para os povos da pesca artesanal, alinhadas com diretrizes do decreto que visa fortalecer esse segmento. Ao concluir, o Sr. Rivetla Edipo (MPA) preparou o caminho para discutir o próximo tópico sobre a liberação de matrizes de espécies ameaçadas, passando a palavra para os participantes da mesa.

O Sr. Ivo Calado (FAEP) apontou a necessidade em assegurar que o MPA permaneça forte nos próximos anos, independentemente das mudanças de governo. Colocou também que a situação dos pescadores ornamentais é crítica e discute-se a possibilidade de migração para outras atividades devido a problemas com preços e dificuldades logísticas durante a seca e colocou que caso não haja medidas rápidas, a pesca na região pode se extinguir.

Em seguida, o professor Dr. Leandro Sousa (GTC Ornamentais) deu continuidade apresentando a



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

recomendação acerca da liberação de matrizes de espécies ameaçadas para cultivo comercial. Explicou que o levantamento foi baseado em espécies como o *Hypancistrus zebra*, cuja cultura se restringe à conservação e pesquisa em instituições científicas. Considerou fundamental regulamentar a reprodução comercial para combater o tráfico ilegal e destacou que *Hypancistrus zebra* já é reproduzido em larga escala desde os anos 80, principalmente na Ásia, mas que no Brasil, a falta de legislação específica para o comércio e reprodução comercial limita o setor. Como proposição o professor Dr. Leandro Souza (GTC Ornamentais) colocou a abordagem gradual, onde empresas credenciadas atuariam em parceria com institutos de pesquisa e universidades. Também sugeriu a criação de um banco de germoplasma para espécies ameaçadas, inspirado em modelos bem-sucedidos na aquicultura, possibilitando a certificação da origem das matrizes e a implementação de ferramentas moleculares para esse fim. Pontuou que atualmente o *Hypancistrus zebra* está classificado no Anexo 2 e caso fosse incluído no Anexo I significaria a proibição total do comércio e reprodução em cativeiro, o que poderia intensificar o tráfico ilegal e prejudicar ainda mais a população natural. Concluiu falando da importância em evitar esse cenário promovendo um manejo sustentável através da regulamentação adequada e abriu espaço para perguntas e contribuições da plenária.

O Sr. Luiz Albarelli (IBAMA) indagou se a criação em cativeiro efetivamente reduz a pressão de pesca na natureza e exemplificou o caso do Acará Disco, que mesmo depois de anos continua sendo pescado e que isso o preocupa no que diz respeito a criação em cativeiro como uma solução definitiva. Colocou que existem inúmeras criações fora do Brasil e isso não reduziu a pressão sobre a pesca no Xingu. Reforçou a necessidade de fiscalização para coibir o comércio ilegal por meio de ferramentas de inteligência e políticas públicas para garantir que apenas peixes autorizados, criados em cativeiro, sejam exportados. O Sr. Luiz Albarelli (IBAMA) colocou que para criação de espécies ameaçadas em cativeiro é crucial estabelecer um sistema de rastreamento para certificar a origem dos exemplares para trazer segurança tanto para os criadores quanto para todos os envolvidos no comércio internacional, assegurando que o peixe exportado do Brasil seja de origem legal e sustentável.

O Professor Dr. Leandro Souza (GTC Ornamentais) explicou que os criadores devem manter um banco de tecidos que possa ser auditado o que permitiria um controle mais rigoroso da origem dos animais. Pontuou que a situação entre o Acará Disco, que inclui várias espécies e variedades, difere da situação do zebra que é uma única espécie ameaçada. Menciona que no caso do zebra, a fiscalização e o controle são essenciais, especialmente devido ao seu status de espécie ameaçada. O



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Professor Dr. Leandro Souza (GTC Ornamentais) sugeriu que a aquicultura pode reduzir a coleta de peixes selvagens devido às leis de mercado uma vez que os zebras criadas em aquicultura são mais baratos que as capturadas na natureza e ressaltou que sempre haverá um nicho de mercado para animais selvagens, exigindo um controle rigoroso sobre o comércio ilegal. Para tanto, a criação de zebras em aquicultura no Brasil, pode ser facilitada por meio da distribuição de matrizes de institutos de pesquisa ou universidades aos produtores. Esses institutos poderiam fornecer animais com certificação de origem após desenvolverem protocolos de manejo e reprodução. Isso integraria a pesquisa acadêmica com a produção comercial, permitindo uma transição ordenada e legal para a criação de zebras. O Professor Dr. Leandro Souza (GTC Ornamentais), em suma, defendeu um sistema integrado de controle e fiscalização, combinado com a utilização de recursos acadêmicos para fomentar a criação de espécies ameaçadas em cativeiro, visando reduzir a pressão sobre as populações selvagens e combater o tráfico ilegal de fauna.

O Sr. Hudson Gonçalves (ACLACE), propondo construir uma ponte, exemplificou que na sua experiência com o Acará Disco foi feito o aprimoramento do sistema e desenvolvido um método com qualidade superior ao asiático, que possuem um projeto que precisam de apoio do governo. O Sr. Ivan Silva (ACLACE), por sua vez, colocou que a fiscalização junto com a aquicultura pode diminuir significativamente o impacto na natureza. Citou o exemplo do Neon Goby amarelo que foi doado pelo IBAMA para a piscicultura Tanganyika e desde então é reproduzido e exportado e apontou que se algo semelhante for feito com o zebra pode funcionar. Enfatizou a necessidade de controle, por acompanhamento de nota fiscal e também genético, e disse que proibir totalmente pode levar à escassez de animais criados em cativeiro.

A Sra. Sara Quizia Mota (IBAMA), em resposta ao Professor Dr. Leandro Sousa (GTC Ornamentais) explicou que quando uma espécie passa para o Anexo 1 não pode ser comercializada, a não ser que a sua origem seja de cultivo e pontuou que falta regulamentação para a aquicultura de espécies ameaçadas é um tema que está sendo discutido entre IBAMA e ICMBio e que posteriormente envolverão o Ministério do Meio Ambiente (MMA). Concluiu apontando o interesse em regulamentar o cultivo de espécies ameaçadas, pois o tráfico diminui uma vez que há oferta, assim como a pressão sobre o recurso natural.

O Sr. Rivetla Edipo agradeceu ao Professor Dr. Leandro Sousa (GTC Ornamentais) pelo trabalho à frente da coordenação do GTC e avançou na agenda passando para o item 15.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

15. AUTORIZAÇÃO PARA PESCA MANEJADA DE LARVAS E ALEVINOS DE ARUANÃ BRANCO (Sr. Reinaldo Marinho)

O Sr. Reinaldo Marinho (Instituto Mamirauá) explicou que o Instituto Mamirauá, em Tefé no Amazonas, é uma organização social supervisionada pelo MTCI que desenvolve atividades relacionadas a programas de pesquisa e manejo de recursos naturais, principalmente peixes ornamentais, na região do médio Solimões. Explicou que o manejo do Aruanã teve início em razão da proibição do IBAMA, devido à retirada descontrolada de estoques. Cerca de 4 a 6 milhões de aruanãs eram capturadas anualmente para mercados internacionais, como Estados Unidos e Ásia. O programa incluiu a realização de estudos para estimar os estoques da espécie e garantir a retirada sustentável. Utilizaram para tanto uma metodologia de contagem visual, adaptada para o manejo do Aruanã que é realizada no período noturno e permite estimar os estoques de forma rápida e com baixo custo e que foi validada na região do município de Maraã, nos complexos de Lago Preto, Itaúba e Tigre, com manejadores da Colônia de Pescadores Z-32. Desde 2017, essa prática tem sido acompanhada de forma extensiva, com um histórico de contagem de no mínimo três anos. Seguiram a Resolução 24 do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas e elaboraram um plano de manejo da espécie para fins alimentícios e ornamentais com cota máxima de 15% do total de alevinos estimados, com um tamanho mínimo de captura de 5 cm. O grupo de manejo, organizado sob a gestão da Colônia Z-32, desenvolveu um regimento interno e mecanismos de controle, com zoneamento, vigilância do território, participação, comercialização e capacitações. O Sr. Reinaldo Marinho (Instituto Mamirauá) explicou que na primeira cota autorizada tiveram problemas com a comercialização em função da legislação e incertezas no mercado. Concluiu apontando que o projeto precisa de ajustes para garantir a sustentabilidade e a conservação das populações naturais de Aruanã e agradeceram a o espaço para falar sobre o projeto no CPG Ornamentais.

O Sr. Rivetla Edipo (MPA) agradeceu e antes de abrir a plenária confirmou que o tema tratado se referia as normas de exportação e estava intimamente ligada à discussão da Portaria IBAMA nº 102, de 2022, que trazia um dispositivo que proíbe a exportação de espécies utilizadas para alimentação para o uso com a finalidade ornamental (dupla finalidade).

O Professor Dr. Leandro Sousa (GTC Ornamentais) destacou que a regulamentação do tamanho mínimo de captura, usando cotas, está alinhada com as recomendações do GTC Ornamental e ressaltou a importância das informações apresentadas, pois existem poucos dados disponíveis sobre



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

a espécie.

A Sra. Sara Quizia Mota (IBAMA) comentou que o manejo do Aruanã segue o mesmo esquema do pirarucu que somente é permitido sob manejo, embora não seja uma espécie listada na convenção ou ameaçada, mas que há normativas que regulam sua pesca cumprindo o tamanho de 50 cm. A Sra. Sara Quizia Mota (IBAMA) mencionou que em relação à IN IBAMA nº 102, de 2022, um dos pontos a serem discutidos é a inclusão da permissão para cultivo e manejo e que isso resolveria as questões de exportação e manejo do Aruanã.

O Sr. Rivetla Edipo mencionou que, em 2022, houve uma alteração na norma referente ao tamanho mínimo do Aruanã, padronizando-o para o Aruanã Branco e o Aruanã Preto, excetuando peixes destinados à ornamentação. Segundo ele, essa questão seria resolvida com a exclusão do tamanho mínimo para fins ornamentais, restando apenas a problemática do ordenamento. Ele citou a IN IBAMA nº102, de 2022, que o IBAMA está revendo para incluir a exceção de juvenis provenientes de quotas de manejo.

A Abla questionou se há planos para realizar um trabalho semelhante com o Aruanã Negro, assim como foi feito para o Aruanã Branco.

O Sr. Reinaldo Marinho (Instituto Mamirauá) destacou que tanto o Aruanã Branco quanto o Aruanã Preto estão cobertos pelas especificações do plano de manejo estabelecido pela SEMA/AM. Enfatizou que o protocolo de manejo desenvolvido será aplicável a ambas as espécies e que há demanda das regiões locais para replicar essa atividade e afirmou que estão consolidando o processo, considerando os princípios de biologia, ecologia da espécie e organização social dos coletivos.

A SEPA destacou o sucesso dos projetos como o do Aruanã Branco em parceria com Mamirauá, a Colônia Z-32 e Raimundo de Maraã. Ele ressaltou a importância de avançar não apenas em debates, mas também em iniciativas concretas que estão se mostrando eficazes.

O Sr. Ivo Calado (FAEP) reconheceu o trabalho e expressou preocupação com outras espécies vendidas como ornamentais e destacou a importância de realizar estudos para entender melhor a situação dessas espécies, incluindo a piranha caju, que também é popular e procurada.

O Sr. Ivan Silva (ACLACE) sugeriu que para melhor comercializarem e valorizarem o Aruanã seria necessário um tipo de documento de origem, mesmo que simples devido à perda de competitividade ao longo dos últimos dez anos. Ressaltou que para competir efetivamente, tanto no mercado interno quanto externo, é essencial que ele chegue às lojas com um certificado garantindo que ele não apenas concorra, mas se destaque no mercado internacional e nacional.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

O Sr. Ivo Calado (FAEP) destacou a necessidade de certificação e que é fundamental acompanhar a quantidade capturada e manter um registro histórico para garantir que o mercado reconheça sua origem controlada. Enfatizou que o certificado valoriza o produto e oferece segurança aos compradores, mas que para tanto é crucial a cooperação entre todos os órgãos envolvidos, principalmente em longo prazo. Mencionou também a importância de considerar a indicação geográfica na revisão da portaria uma vez que contribui para a verificação da qualidade e valorização dos peixes da região.

O Sr. Rivetla Edipo (MPA) agradeceu ao Instituto Mamirauá pela disposição em colaborar e abordar temas tão importantes para a pesca no nosso país. Propôs intervalo antes de iniciarem as recomendações.

16. RECOMENDAÇÕES

A construção das recomendações envolveu debates acerca dos principais temas levantados nas apresentações que aconteceram durante os dois dias de CPG. Buscou-se, para tanto, dirimir algumas dúvidas a fim de construírem direcionamentos específicos e plausíveis de resoluções. Entre os principais temas discutidos, ressaltou-se a necessidade de deixar claro as questões acerca dos invertebrados, tema que suscitou dúvidas não apenas sob a competência jurídica, mas também sobre a proposição pretendida uma vez que a temática era complexa e nova necessitando, inclusive, de respaldo científico para aprofundar a discussão. Durante as discussões ficou claro que o site do IBAMA está desatualizado no que diz respeito às normativas pertinentes a algumas questões que foram discutidas no CPG, entretanto, não era um tema que sugerisse recomendação, mas apenas que os servidores dos órgãos se atentassem à questão. A rastreabilidade também suscitou debates sobretudo no que diz respeito à atribuição de competências aos órgãos envolvidos. De acordo com o Sr. Gallucci (MMA), essa temática deveria ser assumida como um entendimento entre os órgãos e atores envolvidos para o tema avançasse até para que se alcançasse a proposição de um modelo e formato. A publicização das informações da matriz de risco também envolveu maiores debates. A Portaria IBAMA nº 102, de 20 de setembro de 2022, também foi bastante enfatizada, uma vez que foi levantado o sombreamento acerca da competência dos órgãos no que tange as normas de ordenamento e exportação. Além disso, as recomendações quanto ao tamanho de captura foram fortemente enfatizadas pelo Sr. Rivetla Edipo e pelo Sr. Lallamand Souza (IBAMA), juntamente com a definição de cotas para o manejo de espécies. Ademais as recomendações foram direcionadas sem



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

maiores debates e incluíram a revisão e atualização de normas, elaboração de estudos científicos, conduzido pelos membros do CPG, visando a formulação de recomendações futuras para as raias.

17. DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CPG ORNAMENTAIS DE 2024

A data da próxima reunião do CPG ficou pré-estabelecida para ocorrer em abril de 2025 uma vez que as demandas estabelecidas e direcionadas aos membros e órgãos envolvidos tem como prazo o mês de dezembro de 2024. Entre os locais sugeridos para a realização foram listados Belém, Manaus, Campo Grande, Belo Horizonte e Brasília. Para a definição do local será avaliada a disponibilidade de estrutura e à relevância da região para os temas discutidos pelo CPG.

18. ENCERRAMENTO

O coordenador da 3^a reunião ordinária do CPG agradeceu a todos e enfatizou o esforço e contribuição de cada membro que se deslocou para estar presente e realizar uma reunião que a seu ver foi bastante produtiva. Pontuou que estão avançando em inúmeras discussões do CPG Ornamentais conseguindo, inclusive, conferir maior profundidade aos temas. Destacou a articulação dos membros da sociedade civil como de extrema importância, bem como a participação da administração pública como fundamentais ao desenvolvimento da política de ornamentais no Brasil. Agradeceu também aqueles que participaram online, aos membros e aos convidados e declarou encerrada a reunião.



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

ANEXO I

Anexo A. Recomendações da 3^a Sessão Ordinária do Comitê Permanente de Gestão do Uso Sustentável dos Organismos Aquáticos Vivos Para Fins de Ornamentação e Aquariofilia (CPG Ornamentais), realizada de forma mista pela plataforma Google Meet, nos dias 28 e 29 de maio de 2024, em Fortaleza-CE.

RECOMENDAÇÃO	INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL	PRAZO PARA ATENDIMENTO*
REC 1/2024: Consultar o jurídico sobre as competências para a regulamentação da captura de invertebrados para fins de ornamentação e aquariofilia.	MPA e MMA	Agosto de 2024
REC 2/2024: Elaboração de documento técnico identificando as demandas e espécies de interesse do setor ornamental em relação aos invertebrados e posterior encaminhamento ao GTC.	Membros de sociedade civil envolvidos na atividade pesqueira	Julho de 2024
REC 3/2024: Estabelecer um sistema informatizado, integrado e único de controle e rastreabilidade para a pesca e aquicultura ornamental	IBAMA, MPA e MMA	Dezembro de 2024
REC 4/2024: Encaminhamento de documento que embase a proposta de prorrogação do prazo da validade do Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal (CTF) de 3 meses para 1 ano.	Membros de sociedade civil envolvidos na atividade pesqueira	Julho de 2024
REC 5/2024: Publicização das matrizes de risco para avaliação de pedidos de importação de novas espécies e das justificativas para a proibição de importação de cada uma das espécies listadas na Portaria IBAMA nº 102, de 2022.	IBAMA	Dezembro de 2024
REC 6/2024: Análise e envio de recomendações sobre o ordenamento das raias, de que trata a IN IBAMA nº 204, de 2008.	GTC	Agosto de 2024



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

REC 7/2024: Atualização da IN MPA nº 19, de 2013.	MPA	Dezembro de 2024
REC 8/2024: Envio dos dados da atividade pesqueira do Xingu levantados no âmbito do Plano Básico Ambiental de Belo Monte para avaliação do Grupo Técnico Científico.	IBAMA	Dezembro de 2024
REC 9/2024: O novo sistema e o formulário oficial de registro de aquicultor devem prever campo para diferenciar aquicultor para fins de ornamentação, corte ou ambas as finalidades e campo para identificar a quantidade produzida por unidade.	MPA	Ao longo de 2024
REC 10/2024: Reavaliação do artigo 18 da Portaria IBAMA nº 102, de 2022, para contemplar a permissão de exportação de indivíduos juvenis oriundos da pesca manejada.	IBAMA	Dezembro de 2024
REC 11/2024: Encaminhar parecer técnico científico do GTC Ornamentais para conhecimento e providências dos órgãos competentes, no que refere a REC 4/2022, REC 9/2023 e REC 11/2023.	Secretaria-Executiva	Junho de 2024
REC 12/2024: Avaliar os critérios para uso sustentável dos recursos ornamentais, tendo em vista a ausência de lista positiva em norma de ordenamento.	GTC	Junho de 2024
REC 13/2024: Reavaliar o uso de espécies não descritas para fins de ornamentação e aquariofilia de que trata o art. 4º da Portaria SAP/MAPA nº 17, de 2021.	GTC	Junho de 2024



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

<p>REC 14/2024: Consultar a Consultoria Jurídica do MPA sobre o sombreamento de competências entre IBAMA, MPA e MMA em relação à Portaria IBAMA nº 102, de 2022 e Portaria SAP/MAPA nº 17, de 2021. Havendo divergência, enviar a consulta para a Câmara de Conciliação da AGU.</p>	MPA	Agosto de 2024
--	-----	----------------

* Trata-se do prazo para dar início às tratativas da recomendação.